



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009 -----

----- ACTA NÚMERO VINTE E SETE / DOIS MIL E NOVE -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Ricardo Lino Rodrigues em substituição da Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, em substituição da Doutora Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Júlio Jesus, em substituição do Doutor Pedro Manuel Afonso de Paulo e Engenheiro Amílcar José da Silva Campos.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereador Ricardo Barros: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro: -----

-----De vinte de Novembro: -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens WTA - World Travel Agency, a aquisição do serviço de alojamento e passagens aéreas, a Bilbau, no âmbito do Décimo Congresso Internacional de Protocolo, no valor de mil cento e quarenta e um euros e dois cêntimos, acrescido de IVA. – Informação número mil cento e oitenta e três, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Abreu, aquisição do serviço de alojamento e deslocação a Faro, no valor de trezentos e setenta e oito euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e oitenta e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde a produção e decoração de estruturas Roll Up, no âmbito do programa de Educação Ambiental, pelo valor de duzentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e oitenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento ao Restaurante Solar do Marquês, a aquisição do serviço de almoço no âmbito de iniciativa da DT, pelo valor de quinhentos e quarenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e oitenta e sete, de dois mil e nove, GC; -----

-----Pagamento de factura aos CTT, referente aos mailings enviados durante o mês de Outubro, pelo valor de cinco mil novecentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil cento e oitenta e nove, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento ao Restaurante a Carula, a aquisição do serviço de almoço, iniciativa da DASSJ, pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa, de dois mil e nove, GC; -----



----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante a Carula, a aquisição do serviço de almoço, iniciativa da DCT, pelo valor de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção, decoração e montagem de estruturas Roll Up e telas, no âmbito dos concertos “Feel Blues”, pelo valor de quinhentos e dezoito euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de flyers, para os concertos “Feel Blues”, pelo valor de duzentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e três, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de certificados – Acções de Formação Geral em Voluntariado, pelo valor de cento e setenta e três euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice a reedição de folhetos/programas, no âmbito da Peça de Teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de quatrocentos e quinze euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a reedição de flyers para a divulgação da Peça de Teatro “Hedda Gabler”, pelo valor de trezentos e vinte euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e seis, de dois mil e nove, GC. -----

----- De trinta de Novembro: -----

----- Adjudicação pagamento à Agência de Viagens WTA – World Travel Agency, a aquisição do serviço de deslocação (alojamento, passagens aéreas), por ocasião da estada do Presidente do Governo Regional do Príncipe, pelo valor de quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte, de dois mil e nove, GC. -----

-----De um de Dezembro: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa It's Ready, a produção e montagem de vinil para identificação do edifício do Núcleo da Juventude, pelo valor de novecentos e noventa euros, acrescido de IVA – Informação número mil e setenta, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa It's Ready, Limitada, a aquisição de produção e montagem de telas no GC para o ano de dois mil e dez, pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta euros, acrescido de IVA - Informação número mil cento e dezanove, de dois mil e nove, GC; -----

-----Despesa adicional de trezentos e sessenta euros, por serviços prestados por ocasião do almoço com a Academia do Bacalhau – Informação número mil cento e setenta e seis, de dois mil e nove, GC; -----

-----Realização de despesa e abertura de procedimento por ajuste directo, para a aquisição de sacos em tela para o cabaz de Natal, pelo valor de vinte e dois mil e cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e oitenta e oito, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa APS, a produção de brochura informativa para crianças e jovens, pelo valor de oitocentos e quinze euros e quarenta céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e sete, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, a aquisição de MP Três e MP Quatro, no âmbito do projecto Oeiras Internet Challenge, pelo valor de mil quatrocentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e oito, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de convites, no âmbito do projecto Quintas-Feiras Culturais e Exposição na Feitoria do Colégio Militar, pelo valor de cento e oitenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil cento e noventa e nove, de dois mil e nove, GC; -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa It's Ready, Criação Publicitária Sociedade Anónima, a produção e montagem de telas no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, no âmbito das iniciativas “Feel Blues”, “Portugal Jazz”, “Bichomania” e “Sonoridades”, pelo valor de mil e seiscentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil e duzentos, de dois mil e nove, GC;

----- Adjudicação e pagamento à empresa B Dezoito Comunicação, a produção e montagem de directórios de informação, no âmbito das iniciativas “Portugal Jazz”, “Bichomania” e “Sonoridades”, pelo valor de duzentos e setenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e dois, de dois mil e nove, GC;-----

----- Realização de despesa e abertura de procedimento por ajuste directo, para a aquisição de papel de embrulho para ofertas de Natal, pelo valor de duzentos e setenta e quatro euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quatro, de dois mil e nove, GC;-----

----- Realização de despesa e abertura de procedimento por ajuste directo, para o serviço de deslocação e alojamento a Elvas (DF), pelo valor de quinhentos e treze euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e oito, de dois mil e nove, GC;-----

----- Realização de despesa e abertura de procedimento por ajuste directo, para produção, decoração e montagem de estruturas Roll Up e telas, no âmbito dos concertos “Portugal Jazz”, pelo valor de mil e oitenta e quatro euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e nove, de dois mil e nove, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de brochuras, no âmbito do projecto “Óleo Valor” – sensibilização a alunos do Primeiro e Segundo Ciclos, pelo valor de quatrocentos e sessenta e três euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e dez, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Varonil, a reedição da brochura informativa para crianças e jovens – distribuição pelas escolas do concelho, pelo valor de mil duzentos e onze euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e onze, de dois mil e nove, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Lisgráfica, a produção do Roteiro Trinta Dias dois mil e nove – aditamento, pelo valor de quatro mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e catorze, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento ao “Jornal Portugal Foco”, a inserção de publicidade nas edições especiais de Natal, pelo valor de dois mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quinze, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Mediarecording, Limitada, a produção de cópias de vídeo “Carcavelos”, no âmbito da cerimónia de Entronização da Confraria do Vinho de Carcavelos, pelo valor de cento e sessenta e sete euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e dezoito, de dois mil e nove, GC. -----

-----De dois de Dezembro: -----

-----Adjudicação e pagamento à Agência de Viagens Omnitur, a aquisição do serviço de alojamento em Viseu, no âmbito do Congresso da ANMP, pelo valor de oitocentos e vinte euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e sete, de dois mil e nove, GC. -----

-----De sete de Dezembro: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Pentaedro, a paginação e produção do livro “Elucidário de Alguma Oeiras”, pelo valor de três mil trezentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

-----Realização da despesa relativa à produção do Boletim “Oeiras Actual Dois Mil e Nove”, correspondente ao valor total de quarenta e dois mil euros - Informação número mil duzentos e treze, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de postais de Natal Dois Mil e Nove, pelo valor de dois mil seiscentos e trinta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e dezassete, de dois mil e nove, GC; -----



----- Realização da despesa relativa à aquisição do serviço de produção do Roteiro Municipal Dois Mil e Nove, pelo valor de dezassete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e um, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de autocolantes – Confraria do Vinho de Carcavelos, pelo valor de cento e noventa e dois euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Caravela d'Ouro aquisição do serviço de jantar aos participantes do Primeiro Encontro Científico “Rede Nacional de Ressonância Magnética Nuclear”, pelo valor de mil trezentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e quatro, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Marta e Lourenço, Limitada, a aquisição do serviço de catering e material de cerimónia, por ocasião da criação da Confraria do Vinho de Carcavelos, pelo valor de quatro mil quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e cinco, de dois mil e nove, GC; -----

----- Realização de despesa para a aquisição do serviço de construção de estrutura, produção e montagem de tela, no âmbito da requalificação do edifício da Travessa de Vila Longa número três, cinco, Paço de Arcos, pelo valor de seis mil trezentos e setenta euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e seis, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica a produção de cartazes mupi Natal, pelo valor de quinhentos e dez euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e sete, de dois mil e nove, GC; -----

----- Realização de despesa relativa à aquisição de consumíveis, acessórios e impressão de fotos para o Sector de Audiovisuais, pelo valor de mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e vinte e oito, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento ao restaurante Caravela d'Ouro, a aquisição do serviço de almoço, pelo valor de oitocentos euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Oeiras Viva, a aquisição do serviço de aluguer do Pavilhão Desportivo Carlos Queiroz, para o almoço de Natal dos funcionários e colaboradores e da Terceira Idade, pelo valor de quinhentos e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e um, de dois mil e nove, GC; -----

-----Realização de despesa relativa ao cancelamento da deslocação da delegação oficial deste Município a Copenhaga, no valor de trezentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e dois, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à CENA - Centro de Estudos Norte Americanos, Limitada, a aquisição do serviço de tradução para Inglês do discurso do Senhor PCMO no âmbito da Gala do Comité Olímpico de Portugal, pelo valor de noventa e sete euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e trinta e três, de dois mil e nove, GC. -----

-----De onze de Dezembro:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa CILNet – Comunicações e Projectos, Sociedade Anónima, a aquisição de equipamentos para o projecto “Telefonia IP” para diversos serviços da CMO, pelo valor de noventa e seis mil seiscentos e dez euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA – Informação número trezentos e noventa, de dois mil e nove, DCP; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Espargo Verde, a produção, decoração e montagem de estruturas Roll Up, telas e cartazes, no âmbito das iniciativas “Bichofonia” e “Sonoridades”, pelo valor de mil duzentos e dezasseis euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e um, de dois mil e nove, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de flyers e cartazes A Quatro e A Três, no âmbito da iniciativa “Sonoridades”, pelo valor de quatrocentos e oitenta e



três euros e cinquenta céntimos, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta, de dois mil e nove, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento ao Restaurante Rios, a aquisição do serviço de jantar Oficial para os participantes na Quarta Edição do Encontro Gulbenkian Alumni Meetings, pelo valor de dois mil e cem euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, GC.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Paulo Vistas no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: ---

----- De nove de Dezembro: -----

----- Informação mil oitocentos e quarenta e quatro, de dois mil e nove, GCAJ, referente a “Comissão Arbitral Municipal – renumeração dos membros, técnicos e árbitros” – no valor de setenta e dois euros.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

----- Divisão de Estudos e Projectos -----

----- Divisão de Infra-Estruturas Municipais -----

----- Divisão de Gestão e Espaço Público -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação mil e cinquenta e nove, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e noventa, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Iluminação decorativa e IP na passagem inferior na Avenida Miratejo com a Avenida Marginal,

IP na Rua Teodoro Almeida – Tercena e IP na passagem inferior da Rua Almeida Garrett com a Rua Manuel Teixeira Gomes, em Paço de Arcos”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa Omnistal, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dois de Dezembro: -----

-----Despacho exarado na informação mil e setenta e nove, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e trinta e um, de dois mil e nove, DOM/DIM – Reconstrução da parede de contenção da Ribeira de Algés de suporte ao arruamento da Quinta da Formiga”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e quatro mil trezentos e trinta euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em três de Dezembro: -----

-----Despacho exarado na informação mil duzentos e um, de dois mil e nove, DGEP, autorizando o procedimento por ajuste directo para a empreitada “duzentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Reparação da iluminação pública do espaço verde junto ao IZZI, em Oeiras”, à firma Colarinha – Sociedade de Estudos e Montagens Eléctricas, Limitada, Sociedade Anónima, pelo preço base de quinhentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa e oito, de dois mil e nove, DEP, autorizando o pagamento relativo à Apreciação do Projecto de segurança contra incêndio pela ANPC para “duzentos e quarenta e três, de dois mil e nove, DOM/DEP – Recuperação das Galerias das Azenhas na Fábrica da Pólvora de Barcarena”, à ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, pelo montante de cem euros; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e noventa e cinco, de dois mil e nove, DIM, autorizando a adjudicação da prestação de serviços “Realização de ensaios na entrada do Edifício dos Serviços Técnicos”, ao abrigo da contratação “In House”, à empresa LEMO, EIM,



pelo montante de mil setecentos e dezasseis euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em dez de Dezembro: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e oito, de dois mil e nove, DEP, autorizando o pagamento relativo a dez por cento do valor previsto para a assistência técnica para a empreitada “trezentos e vinte e nove, de dois mil e um, DIM/DEP – Remodelação dos colectores pluviais das Ruas Francisco Vitorino e João Chagas, em Linda-a-Velha”, adjudicado à firma Engidro, Limitada, pelo montante de dezasseis euros e oitenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e sete, de dois mil e nove, DEP, autorizando o pagamento relativo a dez por cento do valor previsto para a assistência técnica para a empreitada “trezentos e vinte e nove, de dois mil e um, DIM/DEP – Remodelação dos colectores pluviais das Ruas Francisco Vitorino e João Chagas, em Linda-a-Velha”, adjudicado à firma Engidro, Limitada, pelo montante de oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

----- “Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número quarenta e nove, de dois mil e nove, de dois de Novembro: -----

----- De vinte e seis de Novembro:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos euros, a Teatro Alternativo, Associação Cultural, no sentido de proporcionar a Crianças e Jovens, Sessões de Oficina de expressão dramática e artística, em período de férias escolares. Informação número setenta e cinco, de dois mil e nove, DBDI/BMA; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil quatrocentos e cinquenta euros, a Luís Carmelo - Direitos de Autor, Sociedade Unipessoal, Limitada, para participação por parte da CMO, em cinquenta por cento das inscrições no Curso de Escrita Criativa e-learning (nível

avançado). Informação número setenta, de dois mil e nove, DBDI/BMA;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos euros, a Contabandistas de Estórias, no âmbito da quinta edição do Projecto “Histórias de Ida e Volta”. Informação número duzentos e onze, de dois mil e nove, DBDI/BMO; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos, a STM-Serviços Técnicos de Manutenção de Publicidade, Sociedade Anónima, para no âmbito do Quarto Festival Ondas de Contos, serem colocados Muppis na Linha da CP de Cascais. Informação número duzentos e quarenta e nove, de dois mil e nove, DBDI/BMO.-----

-----De vinte e sete de Novembro: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos euros, a Cafinvenções - Associação Cultural, Artística e Educativa, para uma Sessão de Teatro de Marionetas. Informação número oitenta, de dois mil e nove, DBDI/BMC.”-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Ricardo Barros, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: -----

-----De nove de Dezembro: -----

-----Informação cento e quatro, de dois mil e nove, DTSI/DSI, referente a “Renovação do contrato de manutenção, assistência técnica e actualização INNOPAC MILLENNIUM em exploração no Município de Oeiras” – Procedimento por ajuste directo, no valor de quinze mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----De dez de Dezembro: -----

-----Informação cento e dezoito, de dois mil e nove, DTSI/DSI, referente a “Aquisição de Serviços de Direcção de Projectos Estratégicos de Sistemas de Informação para o Município de Oeiras” – Procedimento por ajuste directo, no valor de cinquenta e um mil e duzentos euros, acrescido de IVA. -----



----- Informação cento e dezanove, de dois mil e nove, DTSI/DSI, referente a “Aquisição de Serviços de desenvolvimento de uma solução para disponibilização de informação geográfica online” – Procedimento por ajuste directo, no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. -----

----- De dezoito de Dezembro:-----

----- Informação mil quatrocentos e setenta e um, de dois mil e nove, GCAJ, referente a “Comissão Arbitral Municipal – renumeração dos membros, técnicos e árbitros” – no valor de duzentos e vinte euros e cinquenta cêntimos.”-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil oitenta e três euros e setenta e três cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e três milhões duzentos e vinte e três mil vinte e dois euros e catorze cêntimos.

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos.-----

5 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia nove de Dezembro, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento da Renovação da Acreditação dos SMAS como Entidade Formadora, pelo período de três anos, conforme despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. -----

-----Tomou conhecimento do relatório de utilização da frota relativo ao mês de Outubro de dois mil e nove.-----

-----Tomou conhecimento do ofício de agradecimento da Câmara Municipal da Amadora, pela participação dos SMAS no Vigésimo Festival Internacional de Banda Desenhada - Amadora BD Dois Mil e Nove.-----

-----Propostas de ratificação:-----

-----Foi ratificada a autorização para a prestação de serviços de segurança e vigilância pela empresa Charon, nas instalações dos SMAS para o mês de Dezembro, no valor de trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Segurança das Instalações - Definição de estratégia a adoptar - O Conselho de Administração determinou que se contacte a Polícia Municipal de Oeiras, nos termos referidos durante a reunião do C.A. e que os serviços reformulem a proposta.-----

-----Empreitada de Remodelação da Central Elevatória de Saneamento Caxias/Mónaco – Foi aprovado, por unanimidade, os trabalhos a mais, conforme proposto.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no concelho da Amadora, para os anos de dois mil e nove/dois mil e dez

- Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio &



Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e dezoito mil setecentos e cinco euros, acrescido de IVA. -----

----- Concurso público para a elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho da Amadora – Foi aprovada a adjudicação à empresa Ecoserviços, Limitada, pelo valor de oitenta mil euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste directo para a empreitada destinada à remodelação da sala de biologia molecular do Laboratório de Controlo de Qualidade – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Olico & Soares, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos, acrescido de IVA. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Assistente Técnico Francisco Maria Vila-Lobos Freire Caldeira - Segunda Renovação. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de um assistente operacional (Pedreiro) – Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a transferência orçamental solicitada pela Divisão de Gestão de Clientes. -----

----- Empreitada destinada à Remodelação das Condutas Adutora e Elevatória do Alto do Montijo – Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por Concurso Público. ----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado para recrutamento de dois técnicos superiores (Gestão) na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da Tarifa de Conservação de Esgotos - Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde no valor de quarenta e quatro mil

seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----Aprovação do DEE - Documento de Enquadramento Estratégico de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Área de Intervenção da Simtejo. - Foi adiada. -----

-----Concurso público para a elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Oeiras – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Engidro, Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Carnaxide, no Concelho de Oeiras – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no Concelho de Oeiras – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e dezasseis mil oitocentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA. -----

-----Empreitada destinada à reparação do muro de vedação no reservatório da Figueirinha e reparação das fachadas do edifício do laboratório – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Tecnilava, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Empreitada destinada à construção da nova célula prefabricada para um reservatório com dois mil e quinhentos metros cúbicos, em Leceia – Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público. -----

-----Empreitada destinada à reabilitação do Reservatório da Figueirinha – Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público. -----



----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e nove/dois mil e dez – Foi aprovada, por unanimidade, a revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto nos artigos septuagésimo nono e octogésimo do CCP. -----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para o ano de dois mil e dez – Foi aprovada, por unanimidade a abertura de procedimento por concurso público. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação da mobilidade da assistente técnica - Gilda Cristina de Lucena Coutinho Vaz Pinto. -----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes e ramais no Concelho da Amadora - Adjudicação por ajuste directo à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis céntimos, acrescido de IVA. -----

----- Concurso de concepção, na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação, para a selecção de um trabalho de concepção para a elaboração do projecto de arquitectura para o “Templo da Água”.- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser alterado a designação de “Templo da Água” por “ÁguaVida”. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a autorização para o pagamento de despesa adicional à Vodafone. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de Procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de locação de quatro viaturas ligeiras a diesel, em AOV, para o serviço da Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dez.” -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, após o que usaram da palavra os seguintes municípios: -----

-----**Primeiro – Carla Sofia Oliveira dos Santos**, residente no Largo Rui Pereira, número vinte, terceiro esquerdo, Linda-a-Velha, agradeceu a atribuição de casa, no Alto dos Barronhos, Largo Álvaro Pinheiro Torres, número onze, segundo direito. -----

-----Seguidamente disse precisar de um esclarecimento. Foi-lhe atribuída casa pois tinha uma acção de despejo, no entanto foi a Tribunal que deliberou que estaria um ano na casa, durante o qual a Segurança Social lhe pagaria a renda. Em Março, entregou nos serviços do Departamento de Habitação cópia da referida deliberação.-----

-----Em vinte e cinco de Novembro foi-lhe atribuída uma casa mas, como não lhe disseram mais nada telefonou para os referidos serviços, nomeadamente para a doutora Carla Carvalhal, para inquirir quando lhe dariam as chaves, ao que lhe foi respondido que teria que entregar uma carta do Tribunal de Oeiras com a data específica do despejo, mas isso não é feito pelo mesmo, o que este dá é a notificação do julgamento e não a data do despejo em concreto. ---

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou se já tinha sido despejada, ao que a **município** respondeu que não, mas que teria que sair da casa até vinte e três de Dezembro, perguntando o porquê da chave ainda não lhe ter sido dada, uma vez que tem que fazer as mudanças e os contratos de água, luz, etc.. -----

-----Retomando a palavra, o **Senhor Vice-Presidente** disse que quando fosse despejada iria para a casa da Câmara, que iria averiguar o porquê da demora, mas explicou que, após a aprovação da Deliberação na Câmara, os serviços têm que voltar a confirmar se os pressupostos se mantêm. -----

-----**Segundo – Nenegaldé Ly**, residente na Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, primeiro direito, Bairro São Marçal, Outurela/Portela, veio a reunião pedir apoio, pois, para além da renda de oitenta e três euros, tem uma dívida de rendas atrasadas que não consegue



pagar. No uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** disse para a munícipe se dirigir ao posto de atendimento de São Marçal para tentarem resolver a situação, mas questionou se, já com o plano de amortização, não estava a pagar uma mensalidade de cento e trinta e três euros ao que a **munícipe** respondeu que não tinha conseguido manter esse pagamento e pagava só a renda actual. No entanto, quer resolver a situação e por isso irá aos serviços para o tentar fazer.-----

----- **Terceiro – Animata Djalld**, residente na Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, primeiro direito, Outurela/Portela, informou que, em Maio, escreveu uma carta para pedir o desdobramento, pois vive com a mãe e tem um filho de oito anos com o qual partilha o quarto, mas ainda não lhe responderam. Posto isto, o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que terá que aguardar pois não há casas suficientes para a procura. -----

----- **Quarto – Albino Gomes**, residente na Rua Antão Gonçalves, número sete, rés-do-chão direito, Talaíde, Bairro dos Navegadores, disse partilhar a casa com um colega e, nos serviços, foi-lhe dito que, enquanto não trouxesse os seus filhos, não lhe poderiam dar outra casa. Assim, trouxe os filhos, dois rapazes, de vinte anos e de treze anos, e uma rapariga de dezoito anos, mas continua na mesma casa ficando, assim, quatro pessoas num só quarto. Mais uma vez, o **Senhor Vice-Presidente** recomendou que aguardasse pois há muitas situações assim e têm todas que ser estudadas. -----

----- **Quinto – Antónia Alexandre**, residente na Rua Beco do Monte, número catorze, Ribeira da Lage, dirigiu-se à Câmara explicando que já fez o pedido de habitação, porque tem um filho com um ano e meio e mora numa casa sem condições, com muita humidade, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, como já foi dito anteriormente, tem que aguardar pois não há casas disponíveis. -----

----- **Sexto – Maria Antónia Monteiro dos Santos**, residente na Rua Vicente Ferreira, número quatro, segundo esquerdo, Oeiras, disse ter feito um pedido de casa à Câmara já há dois anos, pois partilha o quarto com a sobrinha em casa de sua mãe e, como já lá foram ver as

condições e não disseram mais nada, veio tentar perceber o que se passava, respondendo o **Senhor Presidente** que a única opção é esperar pois não há casas para serem atribuídas. -----

7 - PROPOSTA Nº. 1156/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de dez mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de equipamento diverso, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro - Lei das Autarquias Locais, e nos termos do disposto no número um, do artigo segundo e no número três, do artigo trigésimo primeiro, ambos da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de Agosto - Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. -----

8 - PROPOSTA Nº. 1157/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros,



que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de cinco mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para aquisição de equipamento fundamental para o desempenho adequado das suas funções, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro - Lei das Autarquias Locais, e nos termos do disposto no número um, do artigo segundo e no número três, do artigo trigésimo primeiro, ambos da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de Agosto - Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

9 - PROPOSTA Nº. 1158/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a relevante actividade social desempenhada pelas associações de bombeiros, que são pessoas colectivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a protecção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufragos, e a extinção de incêndios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a atribuição de uma comparticipação no valor de seis mil quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete céntimos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para reparações em viaturas e equipamento, nos termos do disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove,

de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro - Lei das Autarquias Locais e nos termos do disposto no número um, do artigo segundo e no número três, do artigo trigésimo primeiro, ambos da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de Agosto - Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. -----

10 - PROPOSTA Nº. 1159/09 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO - CULTURAIS E DESPORTIVOS E.E.M.”
PARA 2010: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal, remeteu à Câmara Municipal de Oeiras, documentação correspondente a: -----

----- Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dez; -----

----- Parecer do Fiscal Único; -----

-----Dois - O envio da referida documentação cumpre: -----

-----a) A exigência estatutária decorrente dos artigos décimo, número um, alínea c), décimo nono, vigésimo e vigésimo quarto, dos Estatutos da empresa; -----

-----b) A exigência legal decorrente do disposto na alínea c), do número um, artigo quinquagésimo terceiro, do Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

-----c) E, por último, a exigência legal decorrente do disposto no número dois, do artigo décimo sexto, nas alíneas a) e b), do artigo vigésimo sétimo, do artigo vigésimo oitavo e do



artigo trigésimo nono, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro. -----

----- Três - A documentação ora junta traduz-se na apresentação de: -----

----- - Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dez, elaborado pelo Conselho de Administração na perspectiva de consolidação do modelo de gestão da empresa, sendo perspectivada:-----

----- -A manutenção da taxa de crescimento na receita de quatro por cento, excluídos subsídios de exploração; -----

----- -Previsão de uma oscilação, relativamente a dois mil e nove, de dois vírgula seis por cento nos proveitos e de dois vírgula um por cento nos custos, conduzindo a um resultado positivo de trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros, valor que representa uma variação positiva de sessenta e três por cento em relação ao lucro estimado para dois mil e nove (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros) -----

----- -Desagravamento dos encargos financeiros, prevendo-se a amortização total do empréstimo bancário e uma redução significativa, por essa via, da dívida da empresa; -----

----- -Todavia, os proveitos serão inferiores aos custos, embora com um resultado operacional negativo menos elevado que em dois mil e nove; -----

----- -O resultado líquido positivo resulta de Proveitos Extraordinários com origem em subsídios de investimentos;-----

----- -Quanto a novos projectos, merece destaque a “Escola de Vela”.-----

----- - Parecer do Fiscal Único, referindo que, com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional, nada chegou ao seu conhecimento que leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para a referida informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa; no

entanto, alerta que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes; é, ainda, chamada a atenção para a operação de recomposição dos Capitais Próprios, baseada no aumento de capital efectuada pela entrega de bens em espécie, operação essa que ainda não ocorreu, aguardando tramitação legal junto do Tribunal de Contas.-----

-----Em face da documentação apresentada, proponho à Câmara que: -----

----- Aprove, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois, do artigo décimo sexto, nas alíneas a) e b), do artigo vigésimo sétimo, do artigo vigésimo oitavo e do artigo trigésimo nono, todos da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e dez, apresentado pela Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio - Culturais e Desportivos Entidade Empresarial Municipal; -----

----- Tome conhecimento, nos termos do disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do Parecer do Fiscal Único igualmente remetido pela empresa; -----

----- Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

-----II – Usando da palavra, o **professor José Manuel Constantino** disse que a proposta apresentada à Câmara Municipal é prudente e conservadora, atendendo a que foi elaborada ainda sem saber se seriam, ou não, órgão do Conselho de Administração da empresa, não tendo sido pretensão aprisionar a futura administração a orientações que fossem distintas daquela que fosse a vontade do futuro Conselho de Administração.-----



----- Portanto, mantém a linha de actuação das anteriores propostas de Orçamento e de Actividades, assente em três eixos fundamentais: por um lado, servir bem os municípios; em segundo lugar, criar valor para o accionista, valor político e material e, em terceiro lugar, sustentar o emprego e criar riqueza para o Município. -----

----- Eses três pressupostos desdobram-se em três linhas de gestão que reforçam o modelo apresentado nos últimos quatro anos e cujos resultados positivos, do ponto de vista da actual administração, justificam a sua manutenção, que se traduzem na consolidação do modelo de negócio e de gestão que a empresa tem, na consolidação de modelos que permitam exercícios positivos (a empresa tem sido capaz de ter exercícios positivos que superam as estimativas iniciais, plasmadas nos planos de actividades e orçamento que apresentam) e, finalmente, a consolidação do saneamento financeiro da empresa. -----

----- O grande objectivo, que está traduzido na proposta apresentada, é eliminar, amortizando a dívida que resulta do empréstimo bancário herdado, contraído em dois mil e dois, que chegou a ter o valor de dois milhões trezentos e cinquenta mil euros e que iniciaram o exercício de dois mil e nove com uma dívida ainda de seiscentos mil euros. -----

----- Exclusivamente com proveitos próprios da empresa, pensa estar em condições desta “limpar” essa dívida e poder consolidar o saneamento financeiro durante o decurso do ano de dois mil e dez e viver exclusivamente daquilo que são as receitas próprias da empresa e, eventualmente, utilizar o empréstimo apenas para resolver pequenos problemas pontuais de tesouraria, que normalmente a empresa tem no princípio do ano, -----

----- Do ponto de vista das contas que são apresentadas, elas traduzem-se no aumento dos proveitos em cerca de dois vírgula seis por cento e no aumento dos custos em dois vírgula um por cento, resultando este último essencialmente do aumento dos custos com pessoal, prevendo-se uma pequena actualização decorrente da aplicação daquilo que for o indicador para a administração pública, é esse o critério que tem sido seguido na empresa ao longo dos últimos

três anos e, ao mesmo tempo também, decorrente das avaliações de desempenho que forem efectuadas, poder promover alguns trabalhadores.

Um outro indicador que tem um crescimento do ponto de vista das despesas relativamente aos anos anteriores, é os impostos. A empresa passa a pagar impostos, pois tem resultados positivos, procedeu-se ao saneamento financeiro da empresa; acabaram, hoje mesmo, de pagar o imposto à Câmara Municipal, decorrente da integração no capital social da empresa, referente aquela parcela que foi incluída da Piscina de Linda-a-Velha e, naturalmente que os resultados positivos e a resolução dos problemas dos défices anteriores, obrigam a pagar impostos ao Estado o que, do seu ponto de vista, é também um indicador positivo da saneade financeira da empresa e da sua estabilidade.

Do ponto de vista dos grandes projectos, adiantaram, em parceria com a Câmara, a possibilidade de em dois mil e dez iniciarem as obras do centro de apoio às actividades náuticas do Porto de Recreio. Este é, de facto, um segmento da actividade do Porto de Recreio que não permite, ainda, aproveitar todas as potencialidades que o mesmo encerra, pensando que essa criação vai possibilitar esse aproveitamento e, decorrente de um programa de candidatura que a Câmara fez a fundos europeus, a empresa espera poder iniciar essa obra, para a qual já tem o projecto pago e tem todas as condições para poder ser lançada, ainda durante o ano de dois mil e dez.

Em resumo, trata-se de um Orçamento conservador, estável, um pouco ousado, tendo sido essa a linha de prudência que a Oeiras Viva tem tido nas gestões anteriores, com uma atitude muito severa relativamente ao controle da despesa e com uma expectativa relativamente às receitas, e como disseram no programa que apresentaram, a Oeiras Viva, vive de alguma aleatoriedade, resultante de alguns segmentos de actividade da empresa, que são importantes do ponto de vista das receitas como costuma dizer o “director comercial” que é o tempo. Se o tempo estiver bom, têm receitas significativas, como é o caso da Piscina Oceânica e do Porto de



Recreio. Caso o tempo esteja mau, naturalmente que isso penaliza um pouco aquilo que são as receitas. -----

----- Em seguida chamou a atenção para um factor perante o qual tem alguma inquietação, alguns receios, que é o aumento da capacidade de amarração em espaços náuticos na Área Metropolitana de Lisboa, situação que pode levar a alguma migração de embarcações que estão no espaço da Oeiras Viva e que, eventualmente, podem migrar para outras zonas de amarração, sobretudo, se a oferta de preços for mais atractiva do que aquela que tem a Oeiras Viva. -----

----- Ainda têm alguma almofada de segurança que resulta do facto de terem uma lista de espera bastante superior à capacidade de amarração e, portanto, julga que o equilíbrio entre aquilo que possa ser uma oferta mais aliciante contraponha com a lista de espera e que esta possa sustentar um fluxo que venha a penalizar excessivamente a facturação em termos de amarração no Porto de Recreio. Este é um segmento importante, porque é ali que há uma arrecadação muito significativa da receita e, portanto, tudo quanto aconteça ali de menos positivo, naturalmente que se repercute nas receitas globais da empresa. -----

----- Voltando a reiterar o que o PS vai dizendo ao longo das apresentações, quer de contas, quer de orçamento, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que a Oeiras Viva é uma empresa que nos últimos anos tem prestado um bom serviço à comunidade e, por outro lado, tem estado a colocar as suas contas em dia e isso é sempre de louvar. -----

----- Este Orçamento preconiza que, através dos exercícios positivos, a empresa venha a libertar-se desse encargo financeiro, que ascendeu a dois milhões trezentos e cinquenta mil euros, valor absolutamente incomportável para a dimensão da empresa, para a sua facturação e isso “per si” é um resultado muito positivo que não deixou de louvar no mandato passado e que continua a acreditar que é um objectivo fundamental para que a empresa possa estar sã e navegar em águas calmas. -----

----- Também gostaria de dar os parabéns ao professor José Manuel Constantino pela obra

que tem feito na empresa Oeiras Viva, que muito a credibiliza.-----

-----Continuando, perguntou em que é que se baseia o aumento de proveitos de dois vírgula seis por cento para dois mil e nove.-----

-----Quanto aos custos, percebeu e achou razoável, partilhando também a ideia de que pagar IRC é bom, é um sintoma fantástico, porque, por um lado, cria-se riqueza e, por outro, distribui-se e se o Estado a distribuir bem, é um bem para a sociedade e é esse o princípio saudável do mundo empresarial.-----

-----No entanto, não partilha o receio que possa haver uma migração de amarração, porque tem a noção de que existem ainda muitas embarcações à espera de lugar na Marina de Oeiras e também porque acha que não é só uma questão de preços, mas de qualidade do serviço e essa, até hoje, do que ouviu no âmbito das suas funções, até anteriores, nas que tinha no Pelouro do Turismo, Oeiras tem uma das marinas com a melhor prestação de serviços possível e, além do mais, tem a bandeira azul e, como oeirense, orgulha-se disso. Não partilha esse receio, porque é optimista quanto ao futuro dessa marina e, em tempos, o Executivo até tinha e tem objectivos de que apareçam mais marinas, também no âmbito de Oeiras.-----

-----Por fim, disse que o Partido Socialista vai votar favoravelmente, porque partilham a ambição de se “verem livres” dessa dívida financeira que vinha de trás e nesse sentido e como não é só uma projecção vã, é uma projecção que tem tido consequência naquilo que são os resultados dos anos sucessivos que têm vindo a verificar, estão pendentes e apostados de que o Senhor professor vai conseguir fazer isso.-----

-----Intervindo, a **Senhora Vereadora Luís Carrilho** perguntou ao professor José Manuel Constantino se a Escola de Vela já estava a funcionar, pensando que está, porque tem remunerações de pessoal atribuídas, questionando também quantos alunos ela tem.-----

-----Novamente no uso da palavra, o **professor José Manuel Constantino** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Carlos Oliveira e também a confiança que transmitiu à



administração e aos trabalhadores da Oeiras Viva relativamente ao futuro, dizendo que uma das formas de fixar a eventual saída das pessoas é ter qualidade nos serviços que prestam e é sempre agradável saber que aqueles que servem reconhecem o trabalho que é feito pela empresa.

Quanto à previsão do crescimento, informou que ela decorre do grau de execução do actual exercício. Como já referiu, os planos da Oeiras Viva são, normalmente, prudentes, com saldos que ficam aquém daquilo que se atinge, ou seja, a Oeiras Viva tem sido capaz de atingir sempre valores superiores ao inicialmente estimado, por ter alguma prudência na avaliação desses valores e quando estimam o crescimento de dois vírgula seis por cento, do ponto de vista dos proveitos, quando comparado com o plano de actividades apresentado, é apenas a comparação com esse plano, porque o grau de execução, como o Executivo irá verificar quando apresentarem o relatório, é significativamente superior ao que foi estimado e, portanto, a Oeiras Viva está em linha com a receita que vai arrecadar este ano.

Relativamente à pergunta que a Senhora Vereadora Luísa Carrilho colocou, a doutora Cristina Rosado Correia, que é quem tem a responsabilidade directa da Escola de Vela, acabou de o informar que são trinta alunos, aproveitando também para lhe dar conta de que nessa escola há uma linha de apoio a cidadãos portadores de deficiência mental, através de parcerias estabelecidas com entidades privadas e associativas ligadas a esse sector e tem também uma parceria com a Associação Desportiva de Oeiras, que faz o enquadramento dos jovens que, estando na formação, querem seguir a via da competição, isto é, a Oeiras Viva faz a formação e através da parceria que tem com a secção de vela da ADO, eles fazem o enquadramento competitivo, utilizando as instalações da Oeiras Viva, as embarcações, enfim, a sua logística e depois acompanham os alunos do ponto de vista do enquadramento competitivo.

E não sendo fundamental resultados nesse domínio, é justo também que se reconheça que têm sido excelentes, porque têm sido campeões nacionais nos segmentos em que participam e, passando a modéstia, tem sido boa a formação, porque os resultados obtidos têm sido bastante

significativos.-----

-----Agradecendo a explicação e apresentação que o professor José Manuel Constantino, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a CDU vai votar favoravelmente, querendo expressar também a sua satisfação e sublinhar o facto, ou a previsão, mas uma previsão muito segura, de amortização total do empréstimo bancário que tem vindo anualmente a ser objecto de redução significativa, permitindo à empresa uma solidez que exclui a necessidade de financiamento externo. Está dito no documento. Os documentos e a apresentação de contas têm, de facto, superado as previsões, o que é muito interessante e lhe permite votar favoravelmente com plena confiança, querendo sublinhar esse aspecto que é aquele ao qual dá mais importância no texto que está a ser apreciado, felicitando e dando o seu apreço ao Conselho de Administração da Oeiras Viva pelo trabalho que tem desenvolvido.-----

-----Em nome da bancada Social Democrata, o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** deu os parabéns à Oeiras Viva pelo esforço que fez no anterior mandato e continua a fazer para colocar a empresa no rumo certo; deu também os parabéns pelo esforço que a empresa faz ao nível social pela formação que é dada aos jovens munícipes num desporto tão ligado às raízes portuguesas como é o mar.-----

-----A sua bancada vai votar favoravelmente, tendo aproveitado para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos os dirigentes e funcionários da Oeiras Viva.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

11 - PROPOSTA Nº. 1160/09 – Pº. 187-DOM/DEM/09 - INSTALAÇÃO DE ALARMES NOVOS



EM 25 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO – ESCOLAS BÁSICAS E JARDINS DE INFÂNCIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA NO ÂMBITO DO DL N°. 34/09:

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Em conformidade com a informação número setecentos e noventa, de dois mil e nove, Divisão de Equipamentos Municipais anexa ao processo e aprovação do procedimento pela Câmara Municipal, em reunião de nove de Setembro de dois mil e nove tendo com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se à abertura de ajuste directo ao abrigo do regime de excepção definido pelo Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, tendo sido apresentadas propostas pelas três empresas convidadas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com proposta no montante de oitenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos e prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- J.J.L - Instalações Eléctricas, Limitada, com proposta no montante de setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco euros e três cêntimos, e prazo de execução de cento e oitenta dias. -

----- Paralarme – Sistema de Segurança, Limitada, com proposta no montante de sessenta e cinco mil novecentos e noventa euros e noventa cêntimos, após correcção do orçamento e prazo de execução de cento e dezanove dias.-----

----- As propostas foram analisadas pelo respectivo júri, verificando-se que a empresa J.J.L - Instalações Eléctricas, Limitada, apresentou equipamentos que não satisfazem as especificações técnicas exigidas no Caderno de Encargos, pelo que foi excluída. A empresa Paralarme – Sistemas de Segurança, Limitada, não apresenta documento justificativo do preço anormalmente baixo e apresenta um prazo de execução diferente do estipulado no Caderno de Encargos, pelo que foi objecto de exclusão. -----

----- Tendo sido efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo vigésimo

terceiro, do Código dos Contratos Públicos, publicado como anexo ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, conjugado com o artigo sétimo, do citado Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao relatório da análise das propostas, anexo ao processo. Assim e em face do que antecede, proponho: -----

-----A adjudicação da empreitada “cento e oitenta e sete, de dois mil e nove, Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Municipais - Instalação de alarmes novos em vinte e cinco estabelecimentos de ensino do Concelho – Escolas Básicas e Jardins de Infância”, por ajuste directo nos termos do número um, do artigo septuagésimo terceiro, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, com a noção expressa no artigo centésimo décimo segundo, do CCP, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de oitenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e seis céntimos, mais IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- A aprovação da correspondente minuta de contrato de empreitada.” -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que os alarmes são instalados pelo método tradicional, ou seja, são colocados e ligados à Polícia Municipal, de modo que gostaria de saber se não teriam pensado em alterar este sistema para outros mais modernos em que não há investimento, porque as empresas de segurança fazem esse serviço directamente.-

-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente** esclareceu que as escolas já tinham alarmes que estavam ligados à Polícia de Segurança Pública, mas a verdade é que não surtia efeito porque, com frequência, havia falsos alarmes e, portanto, as coisas não funcionavam bem.-----

-----Neste momento, todos os alarmes que estão a ser instalados estão a ser ligados à Polícia Municipal que, naturalmente, tem um serviço vinte e quatro horas por dia, tem uma agilidade nesse aspecto e pode prestar um serviço correcto. -----



----- Não sabe se foi feito um estudo comparativo, mas está convencido que sai mais barato, porque a Câmara Municipal não tem custos acrescidos com a Central de Alarmes da Polícia Municipal que funciona no edifício da mesma, onde estão sempre dois agentes vinte e quatro horas por dia e onde já se encontram ligados os alarmes de edifícios patrimoniais e agora ficarão os das escolas e, por isso, não tem acréscimo de custos em termos de recursos humanos, só tem custo de investimento. -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que o estudo não foi feito. A instalação foi pensada com a Divisão de Educação e com o Senhor Comandante Filipe Palhau, pensando haver uma articulação entre a Divisão de Educação e a Polícia Municipal. -----

----- Há informação dos responsáveis do agrupamento ou das escolas quando há algum problema que se justifique alertar. -----

----- Obviamente que a PSP não tem essa sensibilidade para estabelecer uma interacção tão directa, com a responsabilidade da escola e nem tem essa missão nem agilidade, de modo que se está a procurar uniformizar todo o sistema. -----

----- Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a questão que colocou foi a possibilidade de alterar o sistema. Em vez de colocar os alarmes típicos que a Câmara tem, era colocar um alarme em que a mesma não tem investimento, ou seja, fazer uma aquisição de serviços a uma empresa de segurança e instala ela o equipamento. É essa a sua questão, se não se deveria reflectir nisso para o futuro e fazer um estudo sobre qual seria a melhor solução, em termos de eficácia, do investimento e da não necessidade de manutenção desses equipamentos e até porque as equipas das próprias empresas de segurança ajudam a Polícia Municipal a fazer, tratando-se de uma questão de filosofia, ao que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que para os edifícios da Câmara há contratos de manutenção para esses sistemas, atalhando o **Senhor Presidente** que faz sentido que a questão do Senhor Vereador Carlos Oliveira seja analisada, achando que deve ser ponderada até porque a Câmara,

cada vez mais, tem que ter essa preocupação quando o Parque dos Poetas ficar concluído. -----

-----A primeira fase não tem um sistema de segurança, já foi vandalizado e com custos significativos, no entanto, agora com a segunda fase, a Câmara irá ter que ter um sistema global para todo o parque. -----

-----A primeira proposta rondava os seiscentos mil euros e, na altura, entendeu que não devia dar andamento a isso, até porque se ia passar para a segunda fase e depois ainda se punha o problema da compatibilidade do sistema da primeira com a segunda.-----

-----Desse modo, julga fazer sentido, oportunamente, fazer-se uma avaliação global de todos os custos em termos financeiros e ver se haverá mais vantagem em ter o sistema de segurança centralizado na Polícia Municipal, ou adjudicar a uma empresa. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que ia sugerir isso, não tendo a ver com a adjudicação que está proposta, até porque ela tem antecedentes sobre os quais o Executivo já se pronunciou em reunião de Câmara do dia nove de Setembro, quando aprovou o procedimento. O problema é saber se esse caminho é o único e não o sendo, deve haver sempre uma abordagem com todos os encargos inerentes para se saber qual é o melhor modelo, em termos de custos e eficiência. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

12 - PROPOSTA Nº. 1161/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Bº. DO POMBAL E BENTO JESUS CARAÇA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em vinte e sete de Novembro de dois mil e nove, através do registo número sessenta e sete mil cento e oitenta e cinco, a “Pombal Vinte e Um - Associação de Moradores do Bairro do Pombal e Bento Jesus Caraça” veio solicitar o apoio da Câmara Municipal de Oeiras na realização de um lanche de Natal, destinado às crianças e idosos dos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça. -----



----- Dois - Tal apoio teria tradução no fornecimento de um lanche para trezentas pessoas, orçamentado pela Divisão Administrativa em mil duzentos e sessenta euros a acrescer de IVA à taxa legal de cinco por cento e, ainda, num apoio à Associação para compra de material decorativo e material de apoio ao espectáculo a realizar durante tal lanche, no valor de quinhentos euros. -----

----- Três - Atendendo a que se trata de uma associação, sem fins lucrativos, constituída em quinze de Setembro de dois mil e seis, desenvolvendo a sua actividade no âmbito da promoção da integração dos moradores residentes nos Bairro do Pombal e Bento Jesus Caraça na análise dos seus problemas e na procura de soluções que o engrandeçam e na dignificação das suas qualidades humanas, exerce a mesma associação uma inquestionável actividade de carácter social e cultural de apoio às populações de tais Bairros, com relevante interesse municipal. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao executivo camarário que delibere: -----

----- Aprovar, nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto, número quatro, alíneas b) e c), da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a atribuição à “Pombal Vinte e Um - Associação Moradores Bairros Pombal e Bento Jesus Caraça” de uma comparticipação financeira no montante de quinhentos euros, para apoio à realização da Festa de Natal dois mil e nove.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 1162/09 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO CORRESPONDENTE A PARTE DO ARTIGO MATRICIAL 405 DA FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO Bº. DOS NAVEGADORES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - No âmbito do programa de intervenção visando a requalificação dos Bairros Municipais de Habitação, através da revitalização do espaço público e a sua dotação com

equipamentos adaptados às necessidades da população, tem a Câmara Municipal de Oeiras vindo a promover a requalificação do Bairro dos Navegadores e respectiva área envolvente;-----

-----Dois - Tal requalificação pressupõe, entre outras intervenções, a construção de um Parque Urbano no terreno situado a Nascente do referido Bairro, estabelecendo uma fronteira entre o Bairro Casal da Choca, a Urbanização da Terra do Moinho e o próprio Bairro dos Navegadores; -----

-----Três - Pretende-se, deste modo, construir um espaço que incorpore um jardim com espaços de estadia e um parque infantil;-----

-----Quatro - Da área delimitada para receber o futuro Parque Urbano, faz parte o artigo matricial quatrocentos e cinco, da Freguesia de Porto Salvo, com a área de seiscentos metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob a ficha número quatro mil barra cento e vinte milhões noventa mil quinhentos e vinte e oito e propriedade de Maria do Carmo de Almeida Gomes Bessone Basto Sabido, Maria Fernanda Bessone Bastos Sabido e Carlos Sabido & Filhos, Limitada; -----

-----Cinco - Visado a aquisição do citado terreno, foram encetadas negociações com os citados proprietários e avaliada a propriedade em causa, em dezasseis de Abril de dois mil e nove, pela Comissão Municipal de Avaliações através do Parecer número três, de dois mil e nove; -----

-----Seis - Nos termos do citado Parecer, foi definido o valor da propriedade sob negociação em setenta e cinco mil seiscentos e oito euros e quarenta cêntimos, atenta uma depreciação de trinta por cento determinada pelo facto de ter sido entendido que a viabilidade urbanística de tal terreno se encontrar dependente do desenvolvimento de estudo urbanístico de conjunto englobando as propriedades envolventes;-----

-----Sete - Comunicado tal valor aos proprietários, vieram os mesmos contrapor o valor de venda de cento e vinte e cinco mil euros;-----



----- Oito - Remetida tal contraproposta à Comissão de Avaliações para (re) avaliação, viria tal Comissão, através da informação catorze, de dois mil e nove, da CMA a considerar que poderia ser aplicável ao terreno em causa apenas uma desvalorização de dez por cento o que determinaria um valor final de aquisição de noventa e oito mil setecentos e dez euros e oitenta cêntimos; -----

----- Nove - Tal valor foi comunicado aos proprietários e por estes aceite; -----

----- Dez - Deste modo, foi possível acordar a aquisição do referido terreno pelo Município de Oeiras, aquisição a efectuar sem ónus nem encargos, pelo preço global de noventa e oito mil setecentos e dez euros e oitenta cêntimos, montante a liquidar pela seguinte forma:-----

----- a) Cinquenta por cento do referido montante, com a assinatura do contrato promessa de compra e venda, a ocorrer até trinta de Março de dois mil e dez; -----

----- b) O remanescente do preço será liquidado na data da outorga da escritura pública de compra e venda, a ocorrer no prazo de noventa dias após a assinatura do contrato promessa. -----

----- Quatro - A aquisição em causa não tem efeitos financeiros em dois mil e nove, estando tão-somente a mesma prevista nas GOP/PPI de dois mil e dez, no âmbito da rubrica dois mil e dez barra mil cento e noventa e três. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao executivo camarário que delibere: -----

----- Aprovar a aquisição, sem ónus nem encargos, do artigo matricial quatrocentos e cinco da Freguesia de Porto Salvo, com a área de seiscentos metros quadrados, descrito na Segunda Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob a ficha número quatro mil barra cento e vinte milhões noventa mil quinhentos e vinte e oito e propriedade de Maria do Carmo de Almeida Gomes Bessone Basto Sabido, Maria Fernanda Bessone Bastos Sabido e Carlos Sabido & Filhos, Limitada, pelo valor de noventa e oito mil setecentos e dez euros e oitenta cêntimos, a liquidar nas seguintes condições: -----

----- a) Cinquenta por cento do referido montante com a assinatura do contrato promessa

de compra e venda, a ocorrer até trinta de Março de dois mil e dez; -----

-----b) O remanescente do preço será liquidado na data da outorga da escritura pública de compra e venda, a ocorrer no prazo de noventa dias após a assinatura do contrato promessa.”-----

-----II – No que respeita a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que os seiscentos metros quadrados que estão em causa, tornam-se necessários para o projecto do Parque Urbano do Bairro dos Navegadores. -----

-----A Comissão Municipal de Avaliações, inicialmente, avaliou os seiscentos metros quadrados num determinado valor, considerando que deveria de haver uma depreciação de trinta por cento, alcançando assim o valor de setenta e cinco mil seiscentos e oito euros e quarenta céntimos, como o valor adequado àquela parcela e como um valor de proposta de aquisição do terreno. -----

-----No entanto, tal valor não logrou a aceitação do vendedor que contrapõe o valor de cento e vinte e cinco mil euros, alegando que na zona há parcelas semelhantes sobre terrenos semelhantes que atingem valores muito superiores, sublinhando também a importância das ruínas do moinho. -----

-----A Comissão Municipal de Avaliações num estudo posterior, ou seja, em Outubro, reapreciou o assunto, deu um valor de mil e quinhentos euros ao moinho, correspondente ao valor da recuperação e não mexeu praticamente no valor da avaliação que tinha efectuado inicialmente, atribuindo-lhe uma depreciação não de trinta por cento, mas apenas de dez por cento, o que alcança o valor de noventa e oito mil setecentos e dez euros, o que veio a merecer o acordo do vendedor, estando o negócio nesta base.-----

-----Acrescentou, ainda, que o que não entende, é o que está na informação e que consiste no seguinte: -----

-----“...Nesta última avaliação da Comissão Municipal de Avaliações, esta admite que a depreciação inicialmente estabelecida de trinta por cento, poderá ser excessiva. -----



----- Recorde-se que aquela desvalorização se situa no limite superior do intervalo normalmente adoptado, em situações de forte dependência da promoção autónoma, em que aquela depreciação, se situa entre os vinte e os trinta e cinco por cento, (percebendo aqui porque é que lhe foi atribuído os trinta por cento, não percebe é daqui para a frente). -----

----- Neste contexto, a menor valia aplicável, ou seja, a depreciação ao presumível valor mercado do terreno em questão poderá não ultrapassar os dez por cento....”-----

----- O que quer dizer, que conforme foram estes dez por cento, poderiam ser cinco, dez vírgula oito, quinze, vinte, ou outro valor qualquer, não vendo qualquer fundamentação para que a depreciação venha agora para os dez por cento, que talvez até esteja correcta, mas, para si, parece-lhe uma discrepância, mas também pode não ser, acabando por se formar uma opinião, que foi feito um negócio normal, como se fazem todos os outros e que depois foi efectuado um escrito para dar cobertura à vária tramitação do negócio, considerando que neste caso há aqui qualquer falha. -----

----- A este propósito, usou da palavra o **Senhor Presidente** dizendo que é provável que assim seja, porque não deixa de ser absolutamente arbitrário o facto de ser trinta ou dez por cento.-----

----- Em primeiro lugar tem que se olhar para o terreno e neste caso ele fica situado mesmo à entrada do Bairro dos Navegadores, onde já está instalado o Centro Comunitário, sendo portanto, a parte restante do terreno. -----

----- Olhando para o valor do terreno são noventa e tal mil euros para seiscentos metros quadrados e naquela zona não há um lote para uma moradia por menos de vinte e cinco ou trinta mil contos, o que quer dizer que o terreno está por um bom preço. -----

----- Quanto aos dez ou trinta por cento está de acordo com o que o Senhor Vereador Amílcar Campos disse, provavelmente este é um argumento que a Comissão de Avaliações usa para “puxar para cima ou para baixo”, em função das negociações, sendo óbvio, que ninguém é

obrigado a vender pelo valor da avaliação. Neste caso começaram por pedir cento e vinte e cinco mil euros e acabou por ficar por noventa e oito mil euros. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** dizendo que, era evitável que essa discricionalidade fosse colocada na proposta, porque um parágrafo contradita o seguinte. -----

-----Referiu que, o que avalia neste caso, independentemente de se ter trocado o moinho com um passivo, para um moinho com um activo de mil e quinhentos euros, até nem é relevante, considerando que até é interessante que lá fiquem os moinhos, no entanto, fica uma situação de interdependência tanto para a Câmara, como para quem vende, visto que eles não podiam fazer nada de especial naquele terreno, dado que só tem seiscentos metros, mas é fundamental que se faça o Parque Urbano do Bairro dos Navegadores e nesse sentido, também consegue aceder que o valor de noventa e oito mil euros já é razoável para a aquisição daquele lote de terreno, para que este Parque se possa construir, que é a coisa mais importante do assunto que está agora a ser discutido, visto que é uma zona que está completamente degradada, mas com a construção deste, certamente, vai dar uma nova alma às pessoas que ali residem, porque parece que estão no fim do mundo e não em Oeiras. -----

-----Referiu, ainda, que concorda com o Senhor Vereador Amílcar Campos no caso da contradição, se são vinte ou trinta e cinco por cento, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que não lhe parece que haja contradição e o texto da Comissão de Avaliações também lhe parece correcto, tem é que se saber ler nas entrelinhas, ou seja, ..."finalmente embora não referido pelos proprietários, importará ponderar outro factor que mais contribui para a desvalorização da propriedade. -----

-----O presumível valor de mercado do terreno em causa determinado pela Comissão de Avaliações foi de cento e oitenta mil euros, tendo-se aplicado uma depreciação de trinta por cento, pelo facto de se considerar que um projecto para edificação neste terreno, deveria



enquadurar-se num estudo mais abrangente, (a verdade é que, não pode haver ali estudo mais abrangente por uma razão, isto só denota a prepotência da Câmara, porque o terreno é da Câmara), não alimentando contudo esta condição, o efectivo aproveitamento nem a autonomia da sua concretização...”, ou seja, o facto de ser conveniente um estudo mais abrangente, não impede que promovam autonomamente um projecto para aquele local. -----

----- Ora, a desvalorização que foi considerada estava no limite superior em situações de forte dependência de promoção autónoma. Neste caso não há forte dependência de promoção autónoma, visto que não há nenhuma dependência, o que julga é que a Comissão de Avaliações usa por vezes este argumento para tentar obter uma melhor negociação.-----

----- Posto isto, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que a explicação dada pelo Senhor Presidente, foi para si muito clara. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 1163/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS - DESPESA CAPITAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove – complemento.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de nove mil setecentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 1164/09 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS – DESPESA CORRENTE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e nove – Complemento-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de mil novecentos e vinte e seis euros e oito centimos, para a Junta de Freguesia de Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete centimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seiscentos e sessenta e três euros e vinte e um centimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 1165/09 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ÁGUAS NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2009/2010 - SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e nove de Julho de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no Concelho da Amadora, para os anos de dois mil e nove/dois mil e dez, à Empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e dezoito mil setecentos e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----



----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no Concelho da Amadora, para os anos de dois mil e nove/dois mil e dez, à Empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e dezoito mil setecentos e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 1166/09 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DA SALA DE BIOLOGIA MOLECULAR DO LABORATÓRIO DE CONTROLO DE QUALIDADE – SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação para a empreitada destinada à remodelação da sala de biologia molecular do Laboratório de Controlo de Qualidade, à empresa Olico & Soares, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete euros e doze céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à remodelação da sala de biologia molecular do Laboratório de Controlo de Qualidade, à empresa Olico & Soares, Limitada, pelo valor de vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete euros e doze céntimos, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

-----II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 1167/09 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OEIRAS -- SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Oeiras, à empresa Engidro, Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Oeiras, à empresa Engidro, Estudos de Engenharia, Limitada, pelo valor de cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

-----II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1168/09 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À



INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E CAIXAS DE VISITA DE SANEAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS – SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no Concelho de Oeiras, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e dezassete mil oitocentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à instalação/substituição de tampas e caixas de visita de saneamento no Concelho de Oeiras, à empresa Pavilancil, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e dezassete mil oitocentos e quarenta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1169/09 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO NO RESERVATÓRIO DA FIGUEIRINHA E REPARAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DO LABORATÓRIO – SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, deliberou

aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação do muro de vedação no reservatório da Figueirinha e reparação das fachadas do edifício do laboratório, à empresa Tecnivala, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação do muro de vedação no reservatório da Figueirinha e reparação das fachadas do edifício do laboratório, à empresa Tecnivala, Limitada, pelo valor de setenta e três mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

-----II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

**21 - PROPOSTA N°. 1170/09 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2010 -
SMAS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, aprovou por unanimidade, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dez, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um A ratificação da deliberação do Conselho de Administração referente à aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dez; -----

-----Dois - O respectivo envio à Assembleia Municipal de Oeiras, para efeitos de



aprovação, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com o disposto na alínea a) do número seis, do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro (na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro).-----

----- II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Presidente** fez a sua apresentação dizendo que, o Orçamento dos SMAS situa-se no valor de sessenta e três milhões de euros, sendo que a sua principal receita se situa nos noventa e quatro, cinco por cento, cuja proveniência vem da venda de bens e serviços.-----

----- Quanto à venda da água foi considerado o valor previsto em dois mil e nove, tendo em conta um valor tarifário médio, ponderando um número de consumidores de dois mil e oito e os actuais, cujo valor é de vinte e seis milhões e cinquenta mil euros, sendo que a maior parte da despesa é aquisição de água e a maior fatia é a venda de água. -----

----- No que respeita à tarifa de conservação também tem os valores médios, que nos termos da Lei são os de dois mil e sete, dois mil e oito e a previsão de dois mil e nove, cujo valor importa em catorze milhões e duzentos mil euros, entrando nesta conta a recuperação de dívidas.

----- No que tange à tarifa de utilização o seu valor corresponde a cinco milhões setecentos e trinta e dois mil euros, decorrendo dos compromissos com a SANEST e com a Sim Tejo.-----

----- No que respeita à tarifa de ligação o seu valor é de dois milhões e setecentos mil euros, valor médio cobrado em dois mil e sete, dois mil e oito e previsão de dois mil e nove, tendo mais uma vez em conta os aspectos relativos à recuperação e dívida. -----

----- Trabalhos por conta de particulares importam no valor de um milhão e setecentos e cinquenta mil euros. -----

----- Colectores pluviais cento e quarenta mil euros, que dizem respeito a obras realizadas pelos SMAS por conta da Câmara. -----

-----O valor para dois mil e oito da cota de disponibilização de serviço, importa em oito milhões setecentos e trinta e seis mil euros, decorrendo este valor da substituição do aluguer dos contadores, onde ainda estão duzentos e cinquenta mil euros. -----

-----Na taxa de Recursos Hídricos a verba é de um milhão novecentos e treze mil euros que é transferida na totalidade para a EPAL, que sua vez transfere para a Administração Hidrográfica do Tejo.-----

-----No que concerne à despesa, as correntes ascendem os quarenta e nove milhões de euros, sendo que setenta por cento corresponde à aquisição de bens e serviços, vinte e dois e meio por cento com despesas com pessoal e seis por cento a outras despesas.-----

-----As remunerações com o pessoal situam-se nos cinco milhões novecentos e vinte mil euros, a que acrescem os subsídios de férias no valor de um milhão e vinte e cinco mil e horas extraordinárias na importância de seiscentos e cinquenta mil euros, havendo em relação a estas nos últimos anos um decréscimo significativo.-----

-----Quanto às aquisições de bens e serviços, cujo montante ascende a trinta e cinco milhões de euros salientam-se as seguintes: -----

----- - Aquisição de água – treze milhões e oitocentos e vinte mil euros; -----

----- - Pagamentos à SANEST e Sim Tejo, na importância de quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil euros; -----

----- Assistência técnica, um milhão quatrocentos e setenta e dois mil euros; -----

----- Outros trabalhos especializados - dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil euros, incluindo os contratos de “outsourcing”, prestação de serviços técnicos, projectos, estudos de qualidade, bem como apoio institucional a entidades dos Concelhos de Oeiras e Amadora. -----

-----No que toca a encargos de cobranças de receita – um milhão novecentos e quinze mil euros, sendo este valor superior ao do ano anterior, resultando de aumentos esperados da facturação mensal. -----



----- Em relação a comunicações – um milhão seiscentos e noventa mil euros.

----- Quanto a encargos a instalações, limpeza e higiene – setecentos e noventa e seis mil euros.

----- Conservação de bens – quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa euros.

----- Matérias primas – quinhentos e quarenta mil euros.

----- Outras aquisições de serviços de água, onde se incluem os trabalhos referentes à instalação e substituição de contadores, fechos de água, outras reparações, Habitágua e trabalhos com a EPAL, no valor de um milhão quinhentos e sessenta e seis mil euros.

----- Combustíveis e lubrificantes quatrocentos e nove mil euros.

----- Locação de material de transporte – Aluguer Operacional de Viaturas – duzentos e oitenta e dois mil euros.

----- Seguros - duzentos e noventa mil euros.

----- Formação – trezentos e trinta e quatro mil euros.

----- Vigilância e Segurança – quinhentos e cinquenta e quatro mil euros, estando aqui incluídos os contratos com as empresas de segurança, aos edifícios e aos reservatórios.

----- Reposição de pavimentos decorrentes das obras que são realizadas – trezentos e cinquenta e sete mil euros.

----- Ofertas, exposições, publicidades, anúncios obrigatórios, campanhas, etc., - novecentos e sessenta e seis mil euros.

----- Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – oitocentos e quarenta mil euros.

----- Material de escritório – cento e quarenta e nove mil euros.

----- Acrescentou, que, em termos de resumo existe na receita corrente, cento e três milhões quinhentos e vinte e um mil euros e de capital um milhão novecentos e setenta e três mil euros.

----- Em termos de despesa, existe quarenta e nove milhões seiscentos e trinta e cinco mil

euros e quinze milhões de despesa de capital, sendo natural que esta seja toda financiada com receita corrente, visto que o negócio dos Serviços Municipalizados é a água, embora aquilo que é mais rentável é a tarifa de conservação de esgotos.-----

-----De seguida interveio o **Doutor Nuno Campilho** que começou por fazer uma análise sucinta deste documento, relevando algumas das questões que o Orçamento implica para o ano seguinte.-----

-----É um Orçamento de continuidade em relação ao que tem vindo a ser feito nos SMAS no mandato anterior, indo ao encontro de um bom abastecimento de água para consumo humano e de uma boa recolha de água para tratamento posterior das águas residuais, sendo este o objectivo dos SMAS e o que procura continuar a fazer.-----

-----A este propósito referiu que o Instituto Regulador das Águas e Resíduos, transformado recentemente em Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, passarão também a regular os SMAS, dizendo isto com satisfação, visto que os SMAS têm apresentado uma série de indicadores a vários níveis, que são altamente satisfatórios e que não têm a divulgação pública adequada, pelo facto de não ser regulado por uma entidade nacional, mas que se passará a ser agora.-----

-----A única coisa que os SMAS têm vindo a ser regulados pelo Instituto que agora foi transformado em entidade reguladora, é ao nível da gestão de reclamações, do qual recebeu um louvor pelo facto e também em relação ao plano de controlo e qualidade da água, ao qual o SMAS aderiram e que é cumprido na íntegra anualmente e, neste aspecto, importa sempre referenciar que a qualidade da águas dos SMAS, tanto para o Município de Oeiras como para o da Amadora é extraordinária e são os dados objectivos deste plano de qualidade e controlo da qualidade da água, assim como o cumprimento da lei a este nível.-----

-----Referiu que a aposta na qualidade é um contínuo e o Laboratório tem feito um trabalho extraordinário nessa matéria.-----



----- Quanto às perdas, salientou que se atingiu pela primeira vez no ano passado, a percentagem de perdas totais de dezoito por cento, sendo este um número único até agora nos serviços e os SMAS incluíram neste resultado todas as perdas, havendo alguns serviços no abastecimento de água a nível nacional que se têm empenhado nesta situação, como as Águas do Douro e Paiva, as Águas do Porto e como tem sido a EPAL ao longo dos anos, têm feito uma distinção que Oeiras vai passar a fazer com métodos de estudo, que se está a implementar entre perdas reais e perdas aparentes. -----

----- As reais são as que acontecem na rede e as que são visíveis e as aparentes podem estar ao nível da facturação, da contagem e da aferição dos contadores. -----

----- O que interessa enquanto perda económica e que pode ter uma actuação ao nível da gestão das redes são as perdas reais, tudo o resto são perdas administrativas, que também devem de ser corrigidas, visto que depois têm reflexo no próprio orçamento e nas contas, sendo a grande aposta para o ano dois mil e dez conseguir fazer a divisão e a separação entre perdas reais e aparentes. - -----

----- Prosseguindo, disse que admite, visto que não tem dados concretos que lhe permitam afirmar com toda a certeza, que alguns serviços de abastecimento de água a nível nacional, apresentem uma das percentagens, seja perda real ou aparente para apresentarem um valor mais adequado ou mais baixo, mas como não tem a certeza não pode estar a fazer uma acusação de Oeiras estar no primeiro ou segundo lugar a este nível e muito à frente de outros serviços, o que é significativo no que diz respeito à gestão dos serviços e também à sua saúde económica, porque não andará muito longe dos seiscentos mil euros, que dá um por cento de água, que se consegue poupar ao nível das perdas, indo-se continuar a apostar neste segmento porque é fundamental não só em termos económicos, mas também em termos ambientais.-----

----- Referiu, também, que ainda há pouco no Conselho de Administração foi tomado conhecimento da renovação das boas práticas da formação dos SMAS, no que diz respeito ao

programa “Novas Oportunidades”, que nos SMAS passa a adquirir novas competências. -----

-----Conforme foi referenciado os SMAS no ano passado receberam o prémio nacional de boas práticas na Administração Local na área da formação, que foi atribuído a Guimarães pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local por sua deliberação e a Direcção-Geral das Autarquias Locais comunicou aos SMAS a renovação das boas práticas, numa perspectiva plurianual Oeiras continua a ser detentora do prémio e é algo com o qual se deve congratular.----

-----Passou de seguida à questão do Pavilhão da Água, dizendo que foi aprovado há uma semana, a abertura de concurso para o projecto de arquitectura, tendo sido hoje aprovado o concurso para a concepção do desenvolvimento interior da parte expositiva deste projecto, o qual passou a ter a designação de “Água Vida”, por consenso do Conselho de Administração, para não haver uma repetição em relação ao nome Pavilhão da Água, que esteava presente na Parque-Expo e que depois foi transferido para o Parque das Cidades, no Porto. -----

-----No que diz respeito ao investimento e a projectos que já vinham do Orçamento anterior, frisou que também hoje foi tomada uma decisão importante, para dar continuidade às obras dos arranjos exteriores do edifício da Brandoa, que tinha um problema em relação à sua parte frontal de continuidade dos arranjos exteriores, que foi desbloqueada, pensado que a obra poderá ficar concluída na segunda fase do próximo ano. -----

-----Em relação à central elevatória da Fonte dos Passarinhos, a qual foi objecto de uma questão suscitada pelo Tribunal de Contas, os SMAS estão em condições de, no decurso do próximo ano, avançar com uma obra importante, destinada ao abastecimento da cidade da Amadora.-----

-----Por fim, chamou a atenção para algo que é uma inovação no que diz respeito aos serviços, que consiste na existência de dois projectos ao nível dos fundos comunitários aos quais os SMAS se candidataram em parceria com a CMO e Amadora, no que diz respeito aos ecobairros e com a “Sim Tejo”, também com as câmaras municipais envolvidas naturalmente, no



que diz respeito à recolha de águas residuais.-----

----- Esclareceu, ainda, que o concurso para este projecto irá ser apresentado até ao final do ano e numa senda diferente, mas também numa perspectiva que os SMAS tiveram em relação aos Recursos Humanos com a candidatura a formação, tendo esta sido aceite ao nível dos fundos comunitários para apoio ao plano de formação.-----

----- A este propósito, referiu que foi renovado por mais três anos, a acreditação da formação dos SMAS pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica.-----

----- Após esta apresentação usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** começando por dizer, que vale sempre a pena que os administradores que representam as empresas onde estão colocados, façam perante este Órgão estas apresentações, porque se percebe melhor toda a dinâmica que se vive, neste caso dos SMAS.-----

----- Em relação a este documento ressalvou a contínua aposta na qualidade da água, que é um dos vectores fundamentais que tem vindo a acompanhar e a incentivar.-----

----- Quanto às perdas de dezoito por cento em dois mil e oito, pensava que ainda não se estava nesses valores, deixando a questão que se existem dados acumulados em dois mil e nove, que permitam dizer que isto é uma redução sustentada.-----

----- Salientou também os grandes investimentos que vão ser feitos, quer em Oeiras, quer na Amadora, reforçando tanto a capacidade com a qualidade dos serviços.-----

----- Debruçou-se ainda, na boa nota quanto à participação dos SMAS, no programa “Novas Oportunidades”, que de facto tem sido um sucesso, sendo com uma implementação no terreno como esta que se conseguem evidenciar boas medidas que os governos centrais criam. ---

----- Levantou ainda uma questão, que se prende com a possibilidade de alteração e da possibilidade do investimento das leituras electrónicas, avançarem. Gostaria de saber para quando e qual o seu impacto, julgando que iria facilitar a vida aos serviços, ter mais economias de escala e por fim, se houver redução de custos, talvez haja a possibilidade de não aumentar o

preço da água, ou as taxas de conservação, de modo a que se mantenha um melhor serviço para o Município.

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que começou por agradecer a explicação dada tanto pelo Senhor Presidente da Câmara, como pelo Presidente do Conselho de Administração dos SMAS.

-----Frisou que o documento que foi dado a apreciar está como é habitual claro, preciso e objectivo, destacando a leitura que faz dos aspectos positivos e negativos.

-----Quanto aos aspectos positivos, sublinhou a qualidade da água de consumo humano, que melhorou durante os três trimestres de dois mil e nove e que merece todo o destaque.

-----Em relação à diminuição das perdas de água na sua dupla vertente económica e de qualidade, visto que estas também têm uma grande incidência na qualidade da água, considera interessantes os valores apresentados, recordando-se ainda do tempo em que era uma conquista estar abaixo dos trinta por cento, portanto, se se está nos dezoito por cento é para sublinhar com dois traços, embora também saiba que ainda há grandes extensões de rede envelhecida e de um momento para o outro as perdas podem disparar por várias circunstâncias.

-----No que diz respeito ao investimento que está previsto, este sofre um ligeiro aumento que considera positivo, embora sempre gostasse que fosse muito maior, mas, de qualquer modo, assinala como factor positivo, o facto dele ter passado de catorze milhões seiscentos e cinquenta mil euros, para quinze milhões oitocentos e sessenta mil euros.

-----Passando-se o mesmo em relação às reservas de estratégias da água, que permitiram o abastecimento ao longo de todo este período sem transtorno para as populações, o que quanto a si é um aspecto que também sublinha como positivo.

-----No que tange aos aspectos que lhe desagradam já são os habituais e dizem respeito à factura da água com as inerências que figuram na mesma que cada vez tem um peso maior, sendo que o valor da água representa quarenta e um por cento daquilo que se factura ao município, se



bem que esta percentagem já era criticada há dois anos, a qual rondava os quarenta e seis, mas cada vez vem mais para baixo, ou seja, a água vale quarenta e um por cento daquilo que se paga pela factura e tudo o resto que lhe vem agregado já vai nos cinquenta e nove por cento, não vendo esta situação com bons olhos, considerando que esta situação deveria de ser alterada. -----

----- No que respeita à taxa do aluguer do contador é interessante ela ter desaparecido por lei e que respeita a oito milhões setecentos e trinta e seis mil euros, o que o obrigou a dizer no ano passado: "volta taxa de contadores que estás perdoada", na perspectiva de despenalizar o consumidor, porque este tem sofrido um agravamento, sendo este um aspecto que lhe merece o seu desagrado, visto que há uma grande diferença entre o valor de compra e de venda da água; ou seja, compra-se por quinze milhões trezentos e oitenta e seis mil euros e vende-se por vinte e seis milhões e cinquenta mil euros e é a valorização desses aspectos, que considera negativa, contribui para resultados fortemente excedentários, que acabam por depois distribuir cinco milhões para a Câmara de Amadora e cinco milhões para a de Oeiras, o que é um aspecto que a CDU critica.-----

----- De qualquer modo o seu sentido de voto é a abstenção, considerando que os aspectos positivos caracterizam bem o esforço que se tem feito na administração dos SMAS, significando na sua interpretação que um serviço nos SMAS, sendo um serviço público, pode prestar um serviço de qualidade e é o que tem feito, estando este documento na senda de um trabalho que tem ido nesse sentido, felicitando o Conselho de Administração por esse trabalho. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientou que um dos aspectos que também considera muito importante neste documento, é a manutenção do apoio às classes mais necessitadas. -----

----- De seguida interveio o **Senhor Presidente** que começou por se debruçar sobre a intervenção do Senhor Vereador Amílcar Campos no que toca ao que é que a água representa na globalidade da factura, pessoalmente é contra a dupla tributação, mas não pode ser contra a taxa

hídrica, porque a água é uma matéria prima e os que vendem a água pagam zero, o que é um negócio para o Estado, isto é, é quem faz e paga as barragens e depois a EPAL ou outros sistemas multimunicipais vão às barragens buscar água, mas não pagam nada, fazem o seu transporte, o seu tratamento e depois vendem-na às câmaras municipais, como é o caso de Oeiras e há vários anos que o INAG e as administrações hidrográficas do Tejo querem ter fontes de financiamento, porque têm investimentos a fazer e para isso fazem uma grande pressão sobre os Governos. -----

-----De modo que, foi criada a taxa hídrica, que não é mais do que uma pequena parcela, que visa o pagamento da matéria-prima quando se vai buscar à barragem, mas o que é censurável é pagar-se esta taxa hídrica duas vezes, visto que faz sentido que se pague o correspondente à água que se compra, mas já não faz muito sentido a água que se lança no esgoto, dado que esta não é comprada, já o foi, e aí, paga-se uma taxa referente ao tratamento, o que quer dizer que esta taxa hídrica aplica-se nos dois casos, o que é censurável. -----

-----Acrescentou, ainda, que não pode deixar de contrariar mais uma vez o Senhor Vereador Amílcar Campos, que também é uma questão que se repete todos os anos e por esse andar duvida que algum dia vote a favor do Orçamento dos SMAS, porque não há resultados excedentários. -----

-----O facto de haver distribuição de dividendos, não é decorrente do negócio da água, porque este dá prejuízo ao Município, aquilo que permite um excedente em termos de receita é a tarifa de conservação de esgotos, mas esta não é calculada em função da água que as pessoas consomem, mas sobre o valor dos prédios, o que significa que se pode ser contra a tarifa de conservação de esgotos, não se pode é misturar as situações.-----

-----Observou que, o excedente decorre de outra área que não a água, mas mesmo assim são muitos poucos os municípios que têm uma tarifa social e Oeiras tem, justamente, para ir ao encontro das famílias mais carenciadas e ao nível do primeiro escalão está-se a vender ao preço em que a EPAL vende aos cidadãos de Lisboa e ao preço que vende a Oeiras, que é revendedora,



aqui a EPAL pode ter lucro, porque se pode vender ao preço que vende aos consumidores em Lisboa que os abastece directamente, não percebe que vendendo por grosso a Oeiras, não vende ao preço que vende em Lisboa. -----

----- De modo a esclarecer esta questão o **doutor Nuno Campilho** referiu que Oeiras e Amadora fazem parte de uma Associação que é a AMEGA, que todos os anos faz uma elencagem dos preços que são praticados em todos os municípios que estão associados, para além de que Oeiras e Amadora são os únicos concelhos que têm tarifa social e são os que têm a água mais barata dos vinte no primeiro escalão.-----

----- A EPAL no primeiro escalão cobra dezasseis vírgula sete centimos, o que considera ofensivo, porque a Oeiras cobra a mesma água a quarenta e quatro centimos, Cascais por exemplo também tem um valor mais baixo que Oeiras, pela média de todas as inerência de que à pouco se falou, Oeiras estará mais ou menos a meio da tabela juntando todos os valores que são facturados. -----

----- A questão da água e ao valor que é atribuído importa referenciar, entre os quinze milhões comprados e os vinte e seis milhões vendidos, está o custo de estrutura, que é o que permite os SMAS ter qualidade da água e as perdas que tem.-----

----- A margem já foi negativa, mas agora é zero, graças a uma opção estratégica. -----

----- A política dos SMAS tem sido no sentido de não aumentar exponencialmente a água, a qual deveria ser do Governo já que tem havido directrizes comunitárias sobre o aumento da água.-----

----- Em relação às perdas, informou que quando foram encerradas as contas, quando se faz o Relatório, é que se sabe o valor das perdas que rondaram os dezoito por cento.-----

----- Os “Smart meter” têm sido apresentados em documentos idênticos a este e a apostila dos SMAS tem sido vocacionada para os grandes clientes, que representam um nível de facturação extraordinário.-----

-----Neste momento há noventa e seis clientes a serem lidos à distância e nos próximos quatro anos devem chegar aos quatrocentos, que significa que cerca de oitenta por cento dos grandes clientes estão já inseridos nesse sistema inovador. -----

-----Da mesma maneira que se definiu uma estratégia em relação às perdas de água, também se definiu outra em relação à leitura à distância, que será dentro do mandato.-----

-----Também se pretende implementar o sistema em contadores domésticos de pequeno calibre.-----

-----Existem duas grandes estruturas empresariais que fazem esse tipo de desenvolvimento tecnológico e os SMAS estão a fazer a aferição do que cada uma delas faz, já que é prioritário passar a fazer a leitura à distância, sabendo que cada aparelho ronda os cem euros e existirem cerca de cento e sessenta mil contadores domésticos. -----

-----Também se está a tentar criar pequenas bolsas de leitura à distância para se tentar aferir os resultados obtidos, para se tentar apostar fortemente nessa área, porque com este tipo de contadores permite uma gestão mais adequada das perdas de água. -----

-----Informou de seguida que foi aberto o concurso para o Sistema de Gestão Comercial.-

-----Em relação à qualidade da água e às reservas, informou que a EPAL fez uma intervenção muito grande na conduta adutora do Município de Oeiras e como os SMAS têm dois reservatórios que têm uma capacidade de reserva de água para dois dias, a obra durou quarenta e oito horas e não houve problemas de abastecimento de água aos dois concelhos, tendo a EPAL considerado que a equipa técnica dos SMAS estava a trabalhar muito bem. -----

-----Sobre a facturação e os apêndices, o Senhor Presidente já explicou, acrescentando que a forma de cálculo de aluguer de contadores não é a mesma da cota da disponibilidade, a discrepância dos valores existe inevitavelmente e houve um acréscimo este ano porque houve um aumento de consumo da água, invertendo o que se estava a verificar nos últimos cinco anos que era de diminuição e isso interfere na cota de disponibilidade de serviço que é uma cota variável. -



----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de saber a percentagem dos quatrocentos contadores que pretendem fazer a leitura à distância durante o mandato, retorquindo o **doutor Nuno Campilho** que fará chegar os dados ao Senhor Vereador. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que se está num nível de perdas que se cifram nos dezoito por cento, inquirindo se há algum mapa comparativo com os outros Municípios, respondendo o **doutor Nuno Campilho** que não tem esse mapa, mas sabe que todos os outros Municípios têm perdas superiores aos SMAS de Oeiras e Amadora, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que representa a Câmara na AMEGA e sabe que há Municípios que consideram que baixar as perdas de vinte e dois para dezoito por cento implica investimentos muito grandes e muito poucos acreditavam nisso e hoje congratula-se a ouvir que as perdas rondam os dezoito por cento, o que significa muito dinheiro que o Município, não de uma forma pecuniária, porque o dinheiro não entra, mas, não sai, que depois é repercutido a nível das contas anuais e a CDU e outros partidos contestam na sua distribuição pelos dois Municípios, mas que mostra um trabalho fantástico.- -----

----- O **Senhor Presidente** concluiu dando os parabéns aos SMAS. -----

----- III – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1171/09 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO CDH DA TERRUGEM, RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, 3º. ESQº., PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA MARGARIDA DE PAIVA BRITO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três-C, sito no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia, número nove, terceiro esquerdo, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Ana Margarida de Paiva Brito, pelo preço de cinquenta e um mil cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 1172/09 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NO CDH DA TERRUGEM, RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, R/C. ESQº.,
PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE TERESA MARIA BRANCO GOMINHO: -**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia, número nove, rés-do-chão esquerdo, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Teresa Maria Branco Gominho, pelo preço de quarenta e três mil cento e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 1173/09 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NO CDH DA TERRUGEM, RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, 3º. DTº., PAÇO**



DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE GUIDA MARIA ANDRADE MARQUES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Dois, sito no CDH da Terrugem, Rua Mestre Martins Correia, número nove, terceiro direito, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Guida Maria Andrade Marques, pelo preço de quarenta e três mil cento e oitenta e três euros e trinta e oito céntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 1174/09 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR
DE MARIA MOREIRA CARVALHO PARA O FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS
FRANÇA, Nº. 9, 3º.B, Bº. ALTO DOS BARRONHOS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números mil seiscentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e setecentos e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação-ZOI Dois e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento para fogo T Dois, do agregado familiar de Maria Moreira Carvalho, composto por representante de família mais um masculino e actualmente residente no Largo Idálio de Oliveira, número dez, primeiro-C, no Alto dos Barronhos para o Largo Doutor Carlos França, número nove, terceiro-B, Bairro Alto dos Barronhos;-----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e nove céntimos; - -----

----- Três - Revogação do contrato de arrendamento existente e elaboração do contrato de

arrendamento vigente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 1175/09 - AMPLIAÇÃO DO LOTE AFECTO À ESCOLA EB 1, Nº. 3,
GOMES FREIRE DE ANDRADE, OEIRAS:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Divisão de Estudos e Projectos (D.E.P.) desenvolveu um projecto para ampliação/ substituição da Escola EB Um Número Três, Gomes Freire de Andrade, na sequência de programa funcional disponibilizado pela Divisão de Educação (D.E.), o qual acolheu parecer da Divisão de Planeamento (D.P.) no sentido de saber da viabilidade desta intenção a nível do planeamento e gestão urbana e das diligências necessárias à sua concretização.-----

-----A ampliação/ substituição do equipamento em causa encontra-se contemplada na Carta Educativa do Concelho de Oeiras, homologada pelo Ministério da Educação em Maio de dois mil e sete, que se insere no Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos, que prevê a requalificação global do parque escolar, com a construção de novas escolas e a ampliação e a requalificação dos estabelecimentos existentes.-----

-----A pretensão envolve a reconfiguração do lote escolar, implicando a desafectação de parcelas actualmente afectas a espaço público, com uma área total de oitocentos e doze vírgula trinta metros quadrados e a consequente anexação ao domínio privado do município e posterior registo no lote escolar, conforme dispõe a informação número catorze mil setecentos e oitenta e dois, de dois mil e nove, do Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.-----

-----Pelas informações números seis mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, catorze mil setecentos e oitenta e dois, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de



Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento e número novecentos e noventa e três, de dois mil e nove, do GCAJ, verificou-se não existirem condicionamentos urbanísticos nem regulamentares à desanexação das parcelas em causa do domínio público, constituídas actualmente como áreas de espaço público (passeios, arruamentos e áreas verdes), que virão a viabilizar a reconfiguração do lote escolar, para as afectar ao domínio privado municipal. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Desencadear os mecanismos de desafectação dos terrenos actualmente integrados no domínio público e, de anexação ao lote escolar, das parcelas identificadas na informação número seis mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento;-----

----- Aprovar o projecto de ampliação do Lote Escolar, atento o parecer da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação / Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, expresso na informação número seis mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e nove, de vinte e nove de Maio;-----

----- Comunicar à Divisão de Estudos e Projectos o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu definitivamente o **Senhor Presidente**. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1176/09 – REQTº. Nº. 443/06 APENSO AO PROCº. Nº. 281/01 (3º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/04 TERRA DO MOINHO – LEIÃO, PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, através da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Divisão de Habitação, e no âmbito do programa para a construção de um

edifício habitacional de construção a custos controlados, desencadeou o processo de alteração do alvará de loteamento número sete, de dois mil e quatro, emitido em dois de Setembro de dois mil e quatro, que constituiu dezasseis lotes de terreno. A alteração incide sobre o lote um que foi cedido para o domínio privado da autarquia no contexto da aprovação da operação de loteamento. -----

-----A jusante da informação número mil e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação, de vinte e dois de Maio, a Divisão de Planeamento elaborou a informação número sete mil seiscentos e vinte e nove, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de dezoito de Junho que analisou a pretensão, concluindo que as alterações propostas produzirão reduzidas consequências nos parâmetros globais do loteamento aprovado, dado que incidem sobretudo na densidade bruta máxima. -----

-----Mediante a informação número quinze mil cento e oitenta e sete, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, de quatro de Dezembro, constatou-se que conforme estipulado pelo número três, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua redacção actual, decorreu o período de consulta pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração do alvará de loteamento número sete, de dois mil e quatro, titulado pelo processo duzentos e oitenta e um, de dois mil e um, na Terra do Moinho, Leião, Freguesia de Porto Salvo, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas; -----

-----Comunicar ao titular do alvará de loteamento o teor da presente deliberação.” -----

-----II - O Senhor Vereador Amílcar Campos usou da palavra para dizer que está de



acordo com a proposta, no entanto, a informação número mil e cinquenta e quatro, DH/ dois mil e nove, na página dois, terceiro parágrafo diz o seguinte: "...não se considerou, de acordo com o REMEU, espaço para depósito do lixo, uma vez que a Câmara tem vindo a optar por ilhas ecológicas, com a instalação de contentores tipo MOLOK..."-----

----- Continuando, disse que, mesmo que a Câmara venha a optar por essa solução, pensa que deve haver depósito do lixo nas construções, porque o Regulamento que o determina ainda não foi revisto e, pessoalmente, não concorda com essa opção, retorquindo o **Senhor Presidente** que mora num prédio que tem o depósito para o lixo e nunca foi usado por imposição dos condóminos, devido aos maus cheiros que poderia provocar.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a recolha porta à porta tem muito que se lhe diga e é muito diversificada ao longo do Concelho e conversando com os trabalhadores constatou que são eles próprios que, nalguns sítios, vão à casa do lixo buscar o contentor do lixo que lá está e com isso não está de acordo.-----

----- Também vive em Carnaxide, o seu prédio tem casa do lixo e o condomínio garante que os contentores fiquem à porta à noite e de manhã garante a recolha dos mesmos, tal como garante a sua higienização, concluindo que é essa recolha porta à porta que continua a defender que se faça.-----

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que o assunto foi tratado em anterior reunião, que tinha a ver com a alteração ao Regulamento e nessa altura mostrou o desacordo que tinha em relação a esse assunto.-----

----- Quanto ao mau cheiro considerou que não é o motivo relevante para não votar favoravelmente a proposta, tanto mais que não é o assunto da mesma, por isso o Partido Socialista irá votar favoravelmente, mas, reiterando o continuado protesto relativamente à alteração ao Regulamento.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** lembrou que já não tem essa área

atribuída, mas a experiência dos anos anteriores em que deteve o pelouro mostrou que a estratégia de reforçar a instalação da contentorização enterrada é sustentada por várias ideias e uma delas é o excesso de trabalho que os funcionários têm com as casas do lixo, para além do facto de não haver pessoal e até pelo pedido de muitos moradores que pedem para acabar com as casas do lixo devido à imundice que há na sua gestão, já para não falar nos problemas associados às avarias das fechaduras e das próprias portas, porque basta uma porta descair que já não se consegue abrir e pelo facto de mudarem a fechadura sem usar as standarizadas causa complicações enormes.-----

-----Há um conjunto de problemas associados para além daquilo que é um custo elevadíssimo dispendido pela Câmara na recolha e, na sua opinião, sempre que for possível justifica-se a mudança.-----

-----Há situações onde não é possível, como é o caso das vivendas, ou em determinadas urbanizações onde não se justifica alterar a recolha porta à porta, nas outras situações considera que é importante que haja uma alteração de modelo.-----

-----Relembrou que o objectivo da recolha porta à porta é lançar o imposto sobre o ambiente, ou seja, que sejam os cidadãos a pagar a recolha dos resíduos, como já se faz em alguns países da Europa onde as pessoas têm maiores rendimentos do que os portugueses.-----

-----**O Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o conceito da recolha porta à porta é um conceito muito lato.-----

-----A que defende e que pretende salvaguardar é a recolha porta à porta na via pública, não é a recolha na propriedade privada, que fique bem clara a sua posição, porque a outra abomina completamente.-----

-----Como foi tudo distorcido, acabou-se com o serviço que dava muito jeito e acabou-se com o conforto e obrigam as pessoas a ir em bicha levar o lixo, um dia o pai, outro a mãe, outro o filho e toda a gente leva o lixo aos Moloks.-----



----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que o conceito de porta à porta não é universal, mas para muita gente é abrir a porta, levar o contentor do lixo, voltar a guardar na casinha, fechar a porta, etc., o que traz problemas incríveis à gestão, para além dos custos associados a isso. -----

----- O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que o conceito porta à porta que tem a bancada do Partido Socialista não é esse, quem implementou as fechaduras foi a Câmara Municipal de Oeiras e se o fez é porque considerava que devia fazer esse serviço. -----

----- Habitaram os municíipes a uma situação e agora querem alterar porque não conseguem contratar pessoal, no entanto, para si, o conceito porta à porta é mais lato e considera justificável que cada condomínio trate da sua casa do lixo, que coloque os contentores no sítio correcto onde os funcionários da recolha passem e depois voltem a guardar o contentor. -----

----- Há outros vícios e não adianta fingir porque toda a gente sabe que eram as gorjetas na altura do Natal e as pessoas foram-se habituando a essas situações, porque ninguém é obrigado a ir buscar o lixo a casa das pessoas, apesar de ter sido a Câmara, através de um Regulamento, a obrigar as prédios a terem a casa do lixo, por isso, agora, de repente, não se pode inverter tudo, para além de no futuro se alterar tudo outra vez e serem precisas essas casas do lixo, as quais podem ser construídas agora que não trazem grandes custos para o empreendedor. -----

----- O **Senhor Vereador Ricardo Barros** considerou estranho o comentário do Senhor Vereador Carlos Oliveira, tanto mais que vai contra uma posição que defendeu há duas reuniões de Câmara. -----

----- Informou que tem em seu poder um relatório, mas como não o leu na totalidade não dará ainda dele conhecimento à Câmara, que tem a ver com uma questão levantada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, que se prendia com a qualidade do lixo reciclável que era depositado na Tratolixo. -----

----- Continuando, disse que há contentores genéricos para lixo reciclado, mas não há a

divisão conforme há numa ilha ecológica, num Molok ou num ecoponto.-----

-----Só por aí se percebe que se se pretende uma melhoria da qualidade do lixo reciclado, não se pode deixar os cidadãos colocarem o lixo em todo o lado, independentemente da tipologia de lixo.-----

-----Houve uma alteração política na Tratolixo, no que diz respeito à recolha e tratamento desse tipo de resíduos.-----

-----Se a Câmara “obrigar” os municípios a colocarem nos diversos tipos de recolha selectiva, logo por aí se está a simplificar e a melhorar a qualidade dos resíduos, por outro lado há uma diferença clara entre a recolha do lixo nas casas do lixo e nas vivendas, porque nos locais onde existam vivendas são as próprias pessoas que colocam o contentor na rua e depois o recolhem e não é isso que se passa na esmagadora maioria dos locais que têm casas do lixo.-----

-----Imaginou, de seguida que um determinado circuito de recolha tem trezentos e cinquenta pontos de recolha para fazer numa noite e tem um período de tempo para o fazer, que são cerca de seis horas, para além de ter que o ir levar a Trajouce. Não é possível haver uma perca de tempo tão efectiva como é ir abrir a casa do lixo, levar o contentor para despejar, ter que o recolher, fechar a porta outra vez e ir para outra casa do lixo fazer a mesma coisa. Tem que se avançar para uma uniformização até para prestar um melhor serviço aos municípios.-----

-----**O Senhor Vereador Carlos Oliveira** não considerou haver nenhuma incongruência com o que disse há duas semanas e o Senhor Vereador Ricardo Barros deve-se ter esquecido que quando iniciou o processo Oeiras já era o Concelho mais inovador, porque cada prédio já tinha caixotes do lixo, não só indiferenciados, como selectivos, não sabe porque provavelmente não morava em Oeiras, retorquindo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que Oeiras até foi pioneira com a recolha em Queijas, volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que então sabia que existia essa situação, acrescentando que em nada foi contraditório sobre o que referiu anteriormente.-----



----- Foi tudo alterado. Puseram as ilhas ecológicas que substituiu essa recolha, mas em relação às casas do lixo não está em contradição porque a Câmara é que implementou isso, mas não defende que os trabalhadores devem entrar na propriedade privada, os condomínios é que devem colocar os caixotes na rua, não concorda que se coloquem os Moloks por aí adiante e as pessoas tenham que andar pela rua fora a despejar o lixo e dar o espectáculo que se dá com o lixo todo espalhado pelo chão.-----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** gostaria de lembrar o Senhor Vereador Carlos Oliveira que nenhum dos presentes votou o modelo de recolha porta à porta, mas herdaram-no e têm que trabalhar com ele e como essas coisas são dinâmicas, não são estáticas, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que as casas do lixo também são dinâmicas e agora querem acabar com elas, atalhando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que pelas razões que foram apresentadas por si e pelo Vereador Ricardo Barros porque a Câmara tem custos enormes com o actual sistema e com os comportamentos que as pessoas foram induzindo, na sua óptica, erradamente, e aquilo que se visa com a instalação da grande contentorização do espaço público é tão só substituir os contentores verdes. -----

----- Concorda com a recolha porta à porta desde que os cidadãos sejam responsabilizados e que sejam multados quando não cumprirem com as regras que estão nos Regulamentos, lembrando que quando teve o pelouro promoveu reuniões com comerciantes de diversas zonas do Concelho sobre essa temática e não apareceu um único. -----

----- Falou com a Policia Municipal e com a PSP para que se criassem mecanismos em conjunto para haver uma fiscalização eficaz relativamente à identificação das pessoas que prevaricam e não se conseguiu lá chegar porque toda a gente se descarta. -----

----- Na sua opinião, em Oeiras deverão existir vários sistemas, não só a recolha porta à porta, não só a contentorização enterrada, não só os vulgares contentores verdes, porque há determinadas zonas de Algés que por razões técnicas é impossível haver outro tipo de recolha

senão com o contentor verde; no entanto, apesar de pensar que Oeiras terá que conviver com vários sistemas é certo que terá que se reduzir problemas como o que aconteceu no início do ano de dois mil e seis, que teve que dar instruções para se criar uma brigada, porque se o lixo se acumula ao lado dos Molok é porque as pessoas não abrem uma tampa, apesar das ilhas estarem vazias, porque não têm uma consciência de cidadania ambiental que os leve a respeitar o espaço público que é de todos, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que com isso estão de acordo, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que é muito fácil dizer que não se deve fazer de determinada maneira mas deve-se fazer por outra via, acrescentando que é completamente impossível, com as condições actuais e com os fracos recursos humanos, que a Câmara continue a promover o tipo de recolha porta à porta, que é os trabalhadores irem a uma propriedade privada recolher o lixo que é da responsabilidade dos cidadãos. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** lembrou que não é isso que se está a discutir. A proposta tem a ver com a casa do lixo, atalhando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que a maioria das pessoas não faz o que se faz na casa do Senhor Vereador Carlos Oliveira. -----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar inteiramente de acordo com tudo o que foi dito, no entanto, para si, está em causa acabar com uma infra-estrutura, acrescentando que o processo é dinâmico e em determinada altura defendeu-se um modelo, hoje defende-se outro e amanhã poderá haver outro mais adequado, por ter havido uma evolução, o que critica e não se resigna é que se vá acabar com a casa do lixo. Ela poderia coexistir com o Molok de modo a averiguar como é que funcionava; no entanto, estão a acabar nas novas construções com uma infra-estrutura que foi exigida ao longo do tempo e nada lhe garante que o sistema que querem implementar seja duradouro. -----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que só depois de haver fiscalização e punição eficazes e actualmente não existem, retorquindo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não é isso que está em discussão, está-se a falar na construção de um prédio



novo, no qual não se coloca a casa do lixo, inquirindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** se se constrói a casa do lixo e depois não se põe um trabalhador a tirar o lixo, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que não se trata disso, está a haver um equívoco. -----

----- Há quinze anos considerou-se que era o melhor, agora a Senhora Vereadora quer acabar com ele, mas nem se está a discutir isso, apesar de daqui a dez anos se poder considerar que se deve voltar a esse sistema, mas nessa altura não existem casas do lixo, quando isso é um custo mínimo para o urbanizador. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1177/09 – INF.S Nº.S 1158/08, 1107/09 E 1346/09-DPE/NRU - PROJECTO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL NA AUGI DO CASAL DA CHOMA, PORTO SALVO - ARTIGOS MATRICIAIS Nº.S 12 E 13:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, através do Departamento de Projectos Especiais e no âmbito do Ordenamento do Bairro do Casal da Choma, encontra-se a acompanhar as acções ali desenvolvidas, nomeadamente a elaboração de um projecto de loteamento que visa a reconversão e integração urbanística dos artigos matriciais números doze e treze daquele bairro. -----

----- Neste contexto, no passado dia trinta de Junho, foi efectuada reunião em sede do Departamento de Projectos Especiais com os comproprietários dos referidos artigos matriciais, com vista a apresentação do projecto da reconversão urbanística da totalidade das parcelas de terreno. Foi elaborada acta do resultado da reunião onde os comproprietários manifestaram, por escrito, a respectiva concordância.-----

----- Mediante a informação número quinze mil cento e quarenta e quatro, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de quatro de

Dezembro, constatou-se que conforme estipulado pelo número três, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua redacção actual, decorreu o período de consulta pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público.

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:

-----Aprovar o Projecto de Loteamento, na Área Urbana de Génesis Ilegal do Casal da Choca, em Porto Salvo (artigos matriciais números doze e treze), em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas;

-----Comunicar a todos os comproprietários o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

29 - PROPOSTA N°. 1178/09 – REQT°.S N°.S 9270/09, 11996/09 E 13207/09 APENSOS AO PROC°.

**N°. 2835-PL/86 (2º. E 3º. VOL) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°. 9/87
QUINTA DO PAIZINHO – OUTURELA/PORTELA – PALMINVEST, S.A.;**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:

-----“Solicitou a Palminvest, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará de loteamento número nove, de oitenta e sete, localizado na Quinta do Paizinho, na Outurela/Portela, a sua alteração, que consiste na junção dos lotes dois e três, com vista à implantação de uma unidade hoteleira e um estabelecimento de restauração.

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida nas informações números cinco mil quinhentos e trinta e cinco, onze mil novecentos e noventa e quatro e treze mil quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, através das quais se verificou que o requerido se encontra em condições de merecer aprovação, nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, da Lei



número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

----- A presente alteração dispensa a consulta pública uma vez que a empresa requerente é proprietária da maioria dos lotes e os parâmetros do loteamento situam-se abaixo dos limites definidos no número dois do artigo vigésimo segundo da Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove de oitenta e sete, localizado na Quinta do Paizinho, na Outurela/Portela, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas; -----

----- Comunicar à empresa requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - Usando da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a proposta refere a alteração de uso para uma unidade hoteleira, inquirindo se a Câmara pode promulgar essa situação, isto é, se pode alterar em função do plano de pormenor, ou do PDM, neste caso. ---

----- De seguida, questionou por que é que não existe cedência de espaços verdes e, relativamente ao que está escrito, não existe estudo de mobilidade e gostaria de saber se ele está feito, sendo de momento estas as três questões que gostaria de ver esclarecidas. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse não colocar nenhuma questão que não seja uma de princípio: como é que se pode construir um hotel num terreno com classificação industrial no PDM, quando ele ainda não foi revisto?-----

----- Respondendo à questão do Senhor Vereador Amílcar Campos, o **arquitecto Baptista Fernandes** disse já ter feito, há uns tempos atrás, uma explanação relativamente ao entendimento das zonas industriais existentes e os usos complementares que lhe estão associados. -----

----- Não sabe se o Senhor Vereador se recorda que esta intervenção é semelhante, em termos de enquadramento, à da reconversão das antigas instalações da Lisgráfica, onde teve oportunidade de explicar qual era a posição dos serviços. -----

-----A actividade industrial não tem que ser dominantemente industrial, pode conter usos complementares que não conflituam uns com os outros. Neste caso, já não é uma zona industrial “virgem”, já tinha um alvará de loteamento, em que, nesse conjunto de lotes que foram constituídos no quadro da zona industrial existente, estava programado um edifício de armazéns e comércio e serviços.-----

-----O motivo da reconversão da actividade dá-se por duas razões: porque, na óptica dos serviços, tem enquadramento em termos do PDM e porque, há uns anos atrás, quando a Câmara reperfilou a rua que serve esse loteamento, entrou, inadvertidamente, dentro de terreno privado, ou seja, reperfilou mais do que podia, porque, infelizmente, o proprietário do lote delimitou-o aquém daquilo que era seu e a Câmara interpretou que o espaço público era até lá.-----

-----O armazém que estava de génese programado só poderia ser implantado caso houvesse demolição da infra-estrutura entretanto executada, bem como da fibra óptica instalada. Deve dizer que só a transferência da fibra óptica que entretanto foi instalada no passeio do terreno privado era mais do que a própria obra de reperfilagem. Não sabe porquê, não é a sua especialidade, mas foi o orçamento que fizeram, concluindo que o que referiu responde, em parte, à questão dos Senhores Vereadores, relativamente ao enquadramento no PDM.-----

-----À segunda questão colocada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, respondeu que não há cedências para zonas verdes, ou não há outras cedências que não sejam aquelas que se destinam a regularizar a obra que a Câmara, inadvertidamente, executou na propriedade do privado.-----

-----Todavia, chamou a atenção para o facto de haver uma menção à aplicação da portaria que prevê a existência de zonas verdes e equipamentos, porque ela define que as cedências são proporcionais em função do uso, isto é, se uma determinada operação promove usos habitacionais, a necessidade de cedências para zonas verdes e equipamentos é uma, mas se for comércio e serviços é outra e se for indústria e armazéns é outra.-----



----- Como, neste caso, há uma reconversão da actividade, houve também necessidade de ajustar e verificar essa programação em termos da comparação entre os dois usos. -----

----- Havia uma outra questão, que é a do tráfego e ela foi vista. Não sabe se foi distribuído pelos Senhores Vereadores o parecer da Divisão de Acessibilidades e Mobilidade, onde se conclui que a geração de tráfego originada pelo hotel é diminuta (no período pior serão cerca de cinquenta e oito veículos por hora) e, ainda assim, foi pedido um estudo sobre o nó viário mais complexo e, neste momento, com uma capacidade mais difícil, que é a rotunda da Makro, tendo sido apresentado um estudo como ela é hoje e um estudo prevendo a sua reperfilagem, justamente para saber se vale a pena a Câmara vir a negociar com os proprietários confinantes com a rotunda da Makro no sentido de a ampliar, tendo em vista o crescimento de tráfego futuro.-----

----- Pelo menos o benefício do estudo que foi apresentado é que vale a pena, ou seja, a proposta em si mesmo não é gravosa do ponto de vista dos impactos de tráfego, mas aproveitaram e pediram um estudo integral com a reperfilagem da rotunda da Makro e nesse estudo de tráfego que foi feito é de todo conveniente que a Câmara a venha a alargar com alguma urgência.-----

----- **O Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que, no seu entender, como não se está a violar o PDM e como esta solução traz menos tráfego do que armazéns e escritórios (que era o que estava aprovado em alvará) e também face à explicação das cedências e à ajuda que foi dada com esse estudo para que se procedesse à reperfilagem da rotunda da Makro que é, de facto, um “cancro” em termos de trânsito e porque o Partido Socialista acha que uma unidade hoteleira sempre é melhor do que armazéns, também porque tem, naturalmente, mão de obra intensiva e cria mais trabalho, a sua bancada vai votar favoravelmente esta proposta.-----

----- III – A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----IV - O Senhor Vereador Amílcar Campos fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Eu voto contra, não o projecto que é o objecto desta proposta. -----

-----Voto contra, porque estou convencido que ela fere os princípios do Plano Director Municipal e quero aqui dizer que estou a estudar a forma de obter, de uma vez por todas, um esclarecimento sobre esta matéria. Não me sinto nada confortável a ser eu a considerar que viola o Plano Director Municipal e um par meu a dizer que não viola o Plano Director Municipal. As coisas têm que ser claras para todos e isto aplica-se a este, aplica-se à Lisgráfica, aplica-se aos planos de salvaguarda do património edificado das quintas que estão por aí. Podemos ter várias opiniões sobre a mesma coisa e sobre tudo o resto, até sobre a oportunidade política. Agora, eu não me conformo em que haja duas opiniões sobre os aspectos legais e, portanto, vou tomar as providências que estiverem ao meu alcance para ver se faço luz, por a minha parte, nesta matéria, nem que seja recorrer às instâncias da Justiça para analisarem uma situação, porque, enfim, não é necessário que votemos todas, mas é necessário que clarifique para mim. Eu não fico descansado por todos dizermos em coro que é legal, mesmo que eu votasse a favor. Eu não fico descansado com isto porque eu estou convencido que não é legal. -----

-----Portanto, eu voto contra por essa razão.” -----

-----V - Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** disse achar que o Executivo não diz em coro: são os serviços que dizem. Portanto, de acordo com aquilo que é o esclarecimento técnico, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que queria reiterar, porque, efectivamente, o que Senhor Vereador Amílcar Campos referiu era que todo o Executivo dizia que era legal.-----

-----Levantou e tem levantado a questão, crê que todos os Senhores Vereadores o têm feito e, portanto, acha que é de inteira justiça que o Executivo reformule a questão do Senhor Vereador, porque votam favoravelmente devido ao parecer dos serviços, que é quem tem que indicar, não é o Executivo. O Executivo aprecia e coloca as suas questões. -----



----- Todos têm o direito de duvidar; às vezes há questões que por mais que os serviços tentem convencer, os Vereadores acham que não. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse reformular a observação, que é justa da parte do Executivo, porque, de facto, o que quis dizer foi exactamente o que foi agora corrigido. -----

----- De qualquer maneira, a sua convicção de que não está em conformidade com a lei é grande e até admite que possa estar absolutamente equivocado, mas, neste momento, a sua convicção é grande, é total e votou contra por considerar ilegal. -----

----- Intervindo, o **arquitecto Baptista Fernandes** disse gostar de entender o Senhor Vereador Amílcar Campos um pouco mais para o ajudar, se fosse caso disso, porque se vai recorrer às instâncias não vale, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que está a estudar uma forma que o esclareça, por não se conformar com a situação e, portanto, vai buscá-la onde encontrar que é a sede que lhe inspira a confiança/conforto que precisa para poder contribuir em consciência para a formação de uma decisão sobre a matéria, porque é isso que lhe está a ser pedido, para com o seu voto contribuir para uma decisão sobre essa matéria e não pode fazê-lo em consciência, no estado em que interpreta e enquadra as questões. -----

----- Está a estudar e a comunicar à Câmara por antecipação, para que não se estranhe uma ou outra iniciativa que venha a tomar num curto prazo. Ainda não sabe qual é, mas está a formar uma opinião para obter um esclarecimento nessa matéria. -----

----- Novamente no uso da palavra, o **arquitecto Baptista Fernandes** disse só estar a fazer a pergunta no sentido de saber se há alguma iniciativa que os serviços possam tomar relativamente a algum esclarecimento específico sobre qual é o entendimento, em abstracto, das reconversões das actividades industriais em áreas industriais existentes. Se isso for um contributo para o esclarecimento do Senhor Vereador e se o Senhor Vice-Presidente assim o entender, os serviços podem preparar um esclarecimento, ou o entendimento que tem sido seguido, ao que o

Senhor Vereador Amílcar Campos agradeceu, dizendo estar com toda a boa-fé neste processo e, portanto, está com uma preocupação e está a anunciar algo que ainda não sabe o que vai ser, mas que tem que fazer, porque não pode estar mais quatro anos com essa angústia, está perfeitamente à vontade contra o hotel, se não concordar com ele. -----

-----Se lhe facultar elementos escritos que possa estudar e desfazer o seu equívoco e que possa fazer luz sobre a interpretação dessas questões, que pode ser em torno desta matéria, tal como pode ser em torno da Quinta de São Miguel, ou da de São José de Ribamar. -----

-----Faz uma interpretação literal do que vê naqueles regulamentos e depois vê o que é a proposta e, para si, não joga. Poderá ser um problema de capacidade de interpretação, mas mesmo quando assim é, pedem-se explicações e se o arquitecto Baptista Fernandes tiver algum contributo, agradece e, aliás, até fica a aguardá-lo antes de tomar qualquer iniciativa, porque precisa de resolver esse problema. -----

-----Usando da palavra, o **arquitecto Baptista Fernandes** questionou qual era o entendimento do Senhor Vereador de zona industrial, pois isso facilitava-lhe, atalhando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que é literal, é o que está no regulamento e só sabe ler isso, não faz extrações e depois não cruza, quando tenta fixar nessa matriz estas opções, elas não cabem lá, ao que o **Senhor Vice-Presidente** disse para se providenciar essa explicação, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não encontra na proposta justificação para se, nas suas palavras, “subverter” a classificação de uso do terreno. Não consegue perceber isso. Agora, se o ajudar com algum escrito sobre a matéria, que não seja apenas uma mera opinião, seja sustentado, porque percebeu o ponto de vista dos serviços, mas não entende qual é a sustentação dele, porque tem que haver uma coerência da parte dos serviços, senão não tinham coragem de apresentar essas propostas. -----

-----VI - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto, na sequência das intervenções dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira e Amílcar Campos : -----



----- “Voto na convicção da informação dada pelo Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de que há sustentabilidade para esta alteração de uso e, portanto, é na convicção daquilo que foi informado que voto esta alteração. -----

----- Agradeço que se for investigado, ou se for procurado algum parecer jurídico, que ele seja dado a conhecer a todos os elementos desta Câmara Municipal.” -----

----- Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1179/09 – DEMOLIÇÃO DOS ANEXOS PRÉ-FABRICADOS DA EB1 ALMEIDA GARRETT, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na sequência da proposta deliberação Camarária número oitocentos e dezasseis, de dois mil e nove, aprovada em reunião de nove de Setembro e no âmbito do Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro, foi aprovado procedimento por ajuste directo com consultas a três entidades, que apresentaram as seguintes propostas acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Jodofer - Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e tês euros e vinte cêntimos, e prazo de execução de trinta dias;---

----- Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos, e prazo de execução de trinta dias;-----

----- Viesa, Vias e Saneamento, Limitada, proposta no montante de cinquenta e oito mil cento e cinquenta e sete euros e prazo de execução de trinta dias.-----

----- Dando sequência às medidas excepcionais de contratação pública através de ajuste directo, depois de analisadas as propostas apresentadas, efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo vigésimo terceiro, do CCP, conjugado com o artigo sétimo, do citado

Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ao relatório, foi por mim proferido despacho de adjudicação e aprovação da correspondente minuta de contrato de empreitada.

-----Processo / Designação / Valor Adjudicação / Adjudicatário / Data: -----

-----Duzentos e cinco-DOM/DEM/dois mil e nove, informação setecentos e setenta e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais / Demolição dos anexos pré-fabricados da EB Um Almeida Garrett, em Linda-a-Velha / cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos / Tecnovia, Sociedade Anónima / nove de Outubro de e dois mil e nove.

-----Assim, submete-se ao Órgão Executivo Municipal, na qualidade de entidade competente para adjudicar em virtude da competência inicial, exercida ao abrigo dos artigos trigésimo sexto e trigésimo oitavo, do CCP a ratificação do despacho retro referido.

-----A publicitação do presente procedimento no portal dos Contratos Públicos <http://www.base.gov.pt>, para efeitos de cumprimento do estipulado no artigo segundo do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**.

31 - PROPOSTA N°. 1180/09 – P°. 229/DOM/DEM/09 - RISE – ALIMENTAÇÃO AOS QUADROS DAS UPS EM DIVERSAS ESCOLAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em conformidade com a informação número setecentos e oitenta e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos Municipais, anexa ao processo e aprovação do procedimento pela Câmara Municipal, em reunião de vinte e três de Outubro de dois mil e nove, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se à abertura de ajuste directo ao abrigo do regime de excepção definido pelo Decreto-Lei número trinta e quatro, de



dois mil e nove, de seis de Fevereiro, tendo apresentado proposta apenas duas das três empresas convidadas.-----

----- As empresas admitidas apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, com proposta no montante de onze mil quinhentos e trinta e sete euros e prazo de execução de quinze dias.-----

----- Moninstel - Electricidade e Construção, Limitada, com proposta no montante de onze mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos e prazo de execução de quinze dias. -----

----- As propostas foram analisadas pelo respectivo júri, tendo sido efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo vigésimo terceiro, do Código dos Contratos Públicos, publicado como Anexo ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, conjugado com o artigo sétimo, do citado Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove de seis de Fevereiro, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao relatório da análise das propostas, anexo ao processo. -----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada “duzentos e vinte e nove, de dois mil e nove, Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Municipais - RISE – Alimentação aos quadros das UPS em diversas Escolas”, por ajuste directo nos termos do número um, do artigo septuagésimo terceiro, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, com a noção expressa no artigo centésimo décimo segundo, do CCP, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de onze mil quinhentos e trinta e sete euros, mais IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- A publicitação do presente procedimento no portal dos Contratos Públicos

http://www.base.gov.pt, para efeitos de cumprimento do estipulado no artigo segundo, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1181/09 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA AMADORA – SMAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dois de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada para a elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho da Amadora, por concurso público, à empresa Ecoserviços, Limitada, pelo valor de oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada para a elaboração do Plano Director de Drenagem de Águas Residuais do Concelho da Amadora, por Concurso Público, à empresa Ecoserviços, Limitada, pelo valor de oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

-----Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

-----II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1182/09 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARNAXIDE, NO CONCELHO DE OEIRAS – SMAS: -----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e nove, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Carnaxide, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Carnaxide, no Concelho de Oeiras, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito conforme minuta tipo.” -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA N.º 1183/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE ATLÂNTICA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução: -----

----- A Associação Académica da Universidade Atlântica organizou a Recepção do Caloiro, que teve lugar nos dias doze a dezasseis de Outubro de dois mil e nove. -----

----- O evento intitulado “RCO dois mil e nove”, realizou-se na Fábrica da Pólvora, em

Barcarena, foi composto por cinco dias de actividades diversas, tendo sido o ponto alto no dia quinze de Outubro na recepção ao Caloiro. -----

-----O “RCO dois mil e nove” surge como um evento que se afirma promotor de uma relação de proximidade e união entre as diferentes Associações Académicas, dos Estudantes de Oeiras e a restante população do Concelho. -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e seiscentos euros, à Associação Académica da Universidade Atlântica, para comparticipar os gastos inerentes à realização do “RCO dois mil e nove”;-----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação Académica da Universidade Atlântica;-----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1184/09 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A FREGUESIA DE CARNAXIDE: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Com a construção das novas estruturas viárias em Carnaxide, verifica-se a existência de um troço que não foi ainda objecto de designação topográfica. -----

-----Por outro lado, constata-se que o arruamento designado por “Caminho dos Confeiteiros”, foi absorvido por este.-----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a anulação do topónimo “Caminho dos Confeiteiros” e delibere a aprovação do topónimo a seguir discriminado e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, registado sob o número cinquenta e nove mil e cinquenta e quatro, de dois mil e nove, de quinze de Outubro: -----

-----Avenida Engenheira Maria de Lurdes Pintassilgo – Primeira-Ministra – (mil



novecentos e trinta-e-dois mil e quatro) - Arruamento com início na Avenida Maximiano Lemos e fim na Rua da Quinta do Paizinho."-----

----- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** congratulou-se com a proposta, no entanto, acerca da mesma fez uma pequena investigação no Roteiro Municipal na versão de dois mil e cinco, o qual tem referência a nove arruamentos de Engenheiros todos homens, não há nenhum Arquitecto, há dezanove Professores, (homens) há seis Professores Doutores (homens), há três Doutores (homens), há cinquenta e quatro Doutores (homens), há uma Doutora Laura Aires, mulher, o que é um grande peso, no entanto, julga que também poderia estar associado Engenheira.-----

----- Relativamente ao nome, frisou que há uma discrepância nos elementos que consultou, nomeadamente, o Centro de Documentação Vinte e Cinco de Abril, para utilizar um Decreto que está associado à Universidade de Coimbra, que escreve Lurdes com um “u” e Pintassilgo com dois “s”.-----

----- No entanto, vendo outras maneiras de como se escreve, efectuou uma pequena pesquisa para ver o que é que estava no Boletim de Voto em mil novecentos e oitenta e seis, onde verificou que Lurdes estava escrito com um “u” Ruivo da Silva M. Pintasilgo só com um “s”, deixando aqui esta especulação, para que os Serviços de Toponímia adoptem o melhor critério sobre esta matéria, mas quanto a si, o nome com o qual a Senhora estava registada, era o que estava no Boletim de Voto, porque era obrigatório que estivesse correcto. -----

----- Sobre esta questão interveio o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientando que, a melhor forma de se ver se o nome está correcto, será contactar a família e ver como é que a Senhora está registada. Ir ao Registo Civil, será talvez uma forma mais arguta do que ir ao Boletim de Voto que também poderia estar errado para prejudicar a Senhora. -----

----- De seguida, regozijou-se com este nome, por aquilo que representou, por ter sido a primeira e única mulher a liderar, embora por pouco tempo, um Governo neste País,

considerando que é importante, sendo também uma referência entre homens e mulheres, a capacidade que demonstrou de trabalho ao longo da sua vida, ficando muito satisfeito com tudo isso. -----

-----A propósito deste assunto, usou da palavra a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** que manifestou a sua alegria por ver que vão dar a um arruamento o nome da Senhora ex-Primeira Ministra, esperando que daqui a vinte anos, possa ver muitos nomes de mulheres nas ruas de Oeiras, não necessitando de ser Primeiras Ministras, porque está convencida que Oeiras tem mulheres que merecem ter o seu nome nas ruas.-----

-----Acrescentou, ainda, que aguarda que o Senhor Vice-Presidente altere esta prática, que não é de todo benéfica para igualdade entre homens e mulheres no nosso País. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** observou que não é uma prática e paulatinamente as mulheres têm vindo a ter uma importância cada vez maior. Portanto, a evolução dos topónimos entre sexo feminino e masculino, também terão paulatinamente um equilíbrio, esperando que o Vereador que tem esta competência, tenha uma atitude mais preocupada em termos do sexo.-----

-----Salientou que nestas questões não é muito favorável com as cotas, mas acima de tudo o topónimo tem que ser em função do mérito e como disse a Senhora Vereadora e bem, considera que Oeiras ao longo dos últimos anos, tem tido mulheres com um papel importante ao nível da sociedade e por isso, todas elas merecedoras de um dia, virem a ter o seu nome num topónimo numa das ruas de Oeiras. -----

-----Por fim, frisou que o local não é uma rua, mas sim uma avenida, sendo esta uma condição que já no passado foi muito criticada, o facto de não se conjugar determinada personalidade com o arruamento, atribuindo-se diversas vezes, nomes de grandes vultos a impasses, pracetas, ou seja, a arruamentos sem grande expressão, mas, neste caso concreto é uma Avenida; até porque a Senhora Primeira Ministra, foi munícipe deste concelho, sendo da mais



elementar justiça o facto de ser hoje deliberado a atribuição deste topónimo, com a alteração de se colocar na proposta a designação de Engenheira, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, que não necessita de qualquer qualificativo profissional, mas gostaria de saber qual o porquê de uns terem e outros não e numa sociedade como a nossa, que ainda faz estas distinções, se bem que uma figura como ela não é esse o prefixo que lhe vai dar maior projecção, de qualquer modo, tem que se reconhecer em que sociedade é que se vive e o significado que ainda tem hoje, daí que, por essa óptica vê bem que seja feita essa alteração. -----

----- Ainda a propósito desta matéria, interveio a **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitando o Senhor Vice-Presidente, pelo facto de ter apresentado esta proposta, porque lhe parece que, para além de se tratar de uma munícipe, está-se a eternizar numa Avenida de Oeiras e não a um arruamento qualquer, uma pessoa e uma mulher, que projectou o País ao nível internacional, tendo um papel relevante antes e após o Vinte e Cinco de Abril, chegando a Primeira Ministra. -----

----- Independentemente das igualdades entre homens e mulheres, não pode deixar de referenciar e dar os parabéns ao Senhor Vice-Presidente por dar o nome de uma mulher que foi grande, a uma Avenida de Oeiras. -----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho**, frisou que embora não sendo engenheira e sabendo que na nossa sociedade há quem não ligue aos títulos académicos, gostaria de transmitir que no tempo da Senhora Engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo, era extremamente difícil uma mulher tirar um curso de engenharia, daí pensar que seria importante que ficasse escrito Engenheira, sugestão com a qual o restante Executivo concordou. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1185/09 - ATRIBUIÇÃO DA BANCA Nº. 92 DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS A JORGE DIAS HENRIQUES:-----

-----I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que através do requerimento registado sob o número sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove, de dois mil e nove, o particular Jorge Dias Henriques veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um espaço comercial no Mercado Municipal de Algés para comercialização de produtos ligados à apicultura. -----

-----Tendo ainda em conta a necessidade de dinamização dos Mercados Municipais e paralelamente evitar a vacatura de espaços comerciais, é de todo o interesse a atribuição dos espaços que não se encontram ocupados. -----

-----Pelo exposto, proponho:-----

-----Nos termos do artigo terceiro, número dois, alínea d), do Regulamento dos Mercados Municipais, a atribuição directa da banca número noventa e dois do Mercado Municipal de Algés ao requerente Jorge Dias Henriques, mediante o pagamento da correspondente taxa compensatória, no valor de trezentos e setenta e sete euros e oitenta e oito céntimos e o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de trinta e um euros e quarenta e nove céntimos.

-----A comunicação da presente deliberação ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1186/09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1208 - MIRAFLORES:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----O Agrupamento Mil Duzentos e Oito – Miraflores, do Corpo Nacional de Escutas realiza ao longo do ano diversas actividades, mobilizando os seus Escuteiros, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e aptidões dos mesmos. -----

-----Este Agrupamento pretende realizar em Dezembro o seu acampamento de Natal em Viseu, promovendo assim o espírito natalício, simultaneamente que sensibiliza os seus membros



para a importância da entreajuda necessária num mundo cada vez mais díspar. Esta deslocação acarretará uma elevada despesa para o supra referido agrupamento.

Considerando os custos inerentes à deslocação, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o Agrupamento Mil Duzentos e Oito do CNE, vem solicitar ao Núcleo de Juventude a atribuição de um apoio pontual no valor de mil e quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas inerentes.

Contactada a Divisão de Viaturas e Máquinas e estimado o custo desta deslocação em cerca de novecentos euros, propõe-se a atribuição deste valor ao Agrupamento Mil Duzentos e Oito do CNE, visando o desenvolvimento e cumprimento das suas actividades.

De notar que no corrente ano, não foi atribuído algum apoio anual ou pontual a este Agrupamento.

Dois – Proposta:

Face ao exposto, propõe-se:

Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de novecentos euros, ao Agrupamento Mil Duzentos e Oito – Miraflores, para comparticipar os gastos inerentes à realização da viagem a Viseu.

Dois.dois - Comunicação ao Agrupamento Mil Duzentos e Oito – Miraflores;

Dois.três - Pagamento sequente.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

38 - PROPOSTA Nº. 1187/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA ILUMINAÇÕES DE NATAL:

I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Ciente da importância que assume na nossa sociedade a época Natalícia, a Câmara Municipal de Oeiras, em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos

de Oeiras e Amadora, assume a tarefa de decorar alguns locais do Município, na expectativa de contribuir não apenas para a valorização do nosso património, bem como para a dinamização do comércio do Concelho.-----

-----Tendo sido solicitadas pela ACECOA propostas de iluminação e respectivos orçamentos a empresas da especialidade, após análise das mesmas e negociação do valor com a empresa seleccionada, foi apresentado à Câmara o montante total das iluminações no Concelho, cifrando-se o mesmo em trezentos mil euros. -----

-----Considerando a crise que o sector comercial e empresarial e, consequentemente, a dificuldade de angariação de fundos junto dos comerciantes por parte da ACECOA de modo a fazer face a esta despesa e a quadra festiva em causa, e de acordo com a Lei das Autarquias propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar:-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora no valor de trezentos mil euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 1188/09 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “SATU-OEIRAS - SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, E. E. M.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Nos termos do número dois do artigo décimo segundo dos Estatutos da Empresa Municipal “SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Entidade Empresarial Municipal”, os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por períodos de quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes. -----

-----Dois - Os actuais detentores dos referidos Órgãos Sociais, cessaram o seu mandato pelo que se mantém em gestão até à presente data. -----



----- Três - De acordo com o estabelecido na cláusula sexta do Acordo Parassocial Preliminar, celebrado em nove de Agosto de dois mil e um, as funções de Presidente do Conselho de Administração, recairão sobre a pessoa designada pelo Município de Oeiras. Ainda de acordo com este documento, as Partes comprometem-se a apresentar e aprovar propostas concertadas entre si para a eleição dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Um - Aprove, nos termos do disposto no número dois do artigo décimo segundo dos Estatutos da Empresa, na cláusula sexta do Acordo Parassocial Preliminar e, ainda, na alínea i) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL - Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, a recondução dos representantes do Município de Oeiras nos Órgãos Sociais da SATU-Oeiras, Empresa Municipal, a saber:-----

----- Engenheiro Miguel Costa, Presidente do Conselho de Administração; -----

----- Doutor Jorge Pracana, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral; -----

----- Doutora Maria de Lurdes Vaz, Secretária da Mesa da Assembleia-Geral. -----

----- Dois - Aprove o envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do disposto na alínea c) e d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL - Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram cinco votos a favor e quatro votos contra, foi a mesma aprovada por maioria. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1189/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UDR DE ALGÉS, PARA INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO CAMPO DE FUTEBOL:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo número quatrocentos e vinte, de dois mil e nove, celebrado entre a União Desportiva e Recreativa de Algés (UDRA) e o Município de Oeiras, tem como objecto a instalação de relvado sintético e equipamento desportivo no campo de futebol da UDRA, obra estimada em cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos.-----

-----Através do registo sessenta e seis mil e quarenta e três, de dois mil e nove, a UDRA, pede a disponibilização do primeiro subsídio no valor de cento e trinta e nove mil e duzentos euros, correspondente ao auto de medição número um.-----

-----Conforme informação número mil oitocentos e quinze, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais/Núcleo de Projecto, foram efectuados trabalhos de fornecimento e instalação de relvado no montante apresentado.-----

-----Perante o exposto, propõe-se:-----

-----A concessão do subsídio solicitado no valor de cento e trinta e nove mil e duzentos euros, à União Desportiva e Recreativa de Algés, correspondente ao auto de medição número um.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1190/09 - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS – 2009/2010: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----Em reunião realizada a oito de Julho, de dois mil e nove (Proposta de Deliberação número seiscentos e onze, de dois mil e nove) aprovou o Executivo Camarário a atribuição de



vinte e cinco bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, bem como as respectivas normas de atribuição.

O prazo para submissão de candidaturas decorreu entre seis e dezasseis de Outubro. Após análise das mesmas foi publicada a Lista Ordenada Provisória (treze de Novembro), sendo que entre dezasseis e vinte de Novembro decorreu um período para esclarecimentos. Neste período foram apresentados pedidos de esclarecimentos por três candidatos, aos quais foi clarificado o método de apreciação das candidaturas.

Dois – Proposta:

Feita a apreciação das candidaturas e a sua ordenação de acordo com as normas próprias do processo, proponho:

Dois.um - A aprovação da lista dos vinte e cinco candidatos contemplados com a atribuição de bolsa;

Dois.dois - Que a cada candidato sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de cento e quarenta euros, no período de um de Outubro de dois mil e nove a trinta e um de Julho de dois mil e dez.;

Dois.três - Que seja processado o pagamento da verba de dez mil e quinhentos euros, correspondente ao período de um de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, para a qual tinha já sido efectuado cabimento contabilístico;

Dois.quatro - Informação aos candidatos contemplados;

Dois.cinco - Pagamentos sequentes.”

“Lista Ordenada Definitiva

Candidatos contemplados com a atribuição de Bolsa

Um - Jaime José da Silva Dinis

Dois - Maria Adriana de Sousa Vaz

Três - Sara Isabel Lelubre da Silva

Quatro - Alexandra Lassalethe Parreira e Sousa -----
Cinco - António Pedro Diamantino de Boavida Pires -----
Seis - Catarina Isabel Coelho de Oliveira e Silva -----
Sete - Patrícia Cecília Lopes Semedo -----
Oito - Sheilla Cristina Fernandes Simões -----
Nove - André Gil de Sousa Pinto -----
Dez - Marisa Alexandra Gomes Batista -----
Onze - Tiago Alexandre Fortunato da Silva -----
Doze - Margarida Alexandra Ferreira Nunes -----
Treze - Ana Lina Lopes Correia -----
Catorze - Rebeca Sofia Rosairinho Madruga -----
Quinze - Cândida Joana Ferreira de Lemos Bajouca -----
Dezasseis - Ana Patrícia Silva Batista -----
Dezassete - Rodrigo Alexandre Camilo Marques -----
Dezoito - Linda da Cunha Prelada de Castro Paiva -----
Dezanove - Berta Maria Paulino da Silva Santos -----
Vinte - Cátila Vanessa da Costa Santos -----
Vinte e um - Tiago André Almeida Matias -----
Vinte e dois - Marta Filipa Duarte Carvalho -----
Vinte e três - Ana Lúcia Vieira Soares -----
Vinte e quatro - Cristina Vanessa Tavares de Freitas -----
Vinte e cinco - Cheila Marisa Carvalho dos Santos.” -----

-----II - A **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** disse que futuramente queria ter acesso às universidades e aos cursos a que pertencem os alunos a quem são atribuídas as bolsas, na medida em que para si é importante ter essas informações, observando o **Senhor Vice-**



Presidente que pedirá aos Serviços que lhe façam chegar essas informações. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1191/09 - DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS REFERENTES A SENHAS DE ALMOÇO A ALUNOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ZARCO E S. BRUNO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Introdução: -----

----- Na sequência da desactivação da EB Um/Jardim de Infância Roberto Ivens e da EB Um Pinheiro Chagas e a consequente integração dos alunos primeiro ciclo na escola sede do Agrupamento de Escolas Zarco no corrente ano lectivo, foi este Serviço confrontado com a necessidade de se proceder à devolução de quantias referentes às senhas de refeição adquiridas por alguns encarregados de educação. Estas senhas seriam utilizadas nos refeitórios das escolas desactivadas mas, atendendo ao facto de não poderem ser utilizadas no refeitório da escola sede do Agrupamento, deverão os respectivos montantes ser restituídos aos pais e encarregados de educação. -----

----- Perante a situação descrita, foi solicitada a colaboração da Direcção do Agrupamento no sentido de serem identificados os alunos e os respectivos encarregados de educação que pretendiam devolver senhas (quadro número um, junto ao processo - Agrupamento de Escolas Zarco). -----

----- Para além destes alunos do Agrupamento de Escolas Zarco, existem ainda dois alunos pertencentes ao Agrupamento de Escolas de São Bruno que, no corrente ano lectivo, passaram a frequentar as aulas na escola sede e que por este motivo também requerem o reembolso do valor de senhas de refeição. A aluna Isaura Figueiredo frequentava a EB Um/Jardim de Infância Nossa Senhora do Vale e o aluno Diogo Lourenço frequentava a EB Um João de Freitas Branco (quadro número um, junto ao processo - Agrupamento de Escolas de São

Bruno). -----

-----O valor total das senhas de refeição já pagas, totaliza o valor de quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, deverá ser retirado da rubrica da DGF – Divisão de Gestão Financeira, atendendo a que foi este o procedimento adoptado noutras situações, pois a quantia em causa já deu entrada na tesouraria da CMOeiras, através dos depósitos das Juntas de Freguesia. - -----

-----Dois – Proposta: -----

-----Face ao exposto propõe-se o seguinte: -----

-----Um - Devolução das quantias referentes às senhas de refeição, já pagas pelos encarregados de educação, no montante total de quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, de acordo com os elementos constantes no quadro número um, junto ao processo;

-----Dois - Comunicação aos encarregados de educação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1192/09 - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CUJAS CANDIDATURAS FORAM APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O EFEITO (ENTRE 11 DE NOVEMBRO E 4 DE DEZEMBRO): -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----No âmbito da atribuição do subsídio de transporte escolar, e na sequência das informações número cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS, (pedidos de subsídio apresentados dentro do prazo estipulado para o efeito – até quinze de Julho) e número cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS, (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo – entre o dia dezasseis de Julho e vinte e dois de Setembro), número cento e cinquenta e nove de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS (pedidos de



subsídio apresentados fora do prazo – entre o dia vinte e três de Setembro e treze Outubro) e número cento e setenta e oito, de dois mil e nove, da Divisão de Educação-NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia catorze de Outubro e dez de Novembro), procedeu-se à análise das candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre onze de Novembro até quatro de Dezembro.-----

----- Para os pedidos entregues fora do prazo, e considerando mais uma vez a actual situação económica das famílias, a Divisão de Educação analisou as quarenta e oito candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre onze de Novembro até quatro de Dezembro, de forma a que os alunos pudessem também beneficiar das senhas do passe já a partir do mês de Janeiro. Destas candidaturas, sete foram formuladas por alunos que frequentam escolas fora do Concelho. Importa referir que para os alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora de prazo não deverá ser pago o reembolso das despesas em transportes feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara. Ou seja, não deverá ser pago cinquenta por cento do mês de Setembro, e os meses de Outubro, Novembro e Dezembro.-----

----- Da análise efectuada, informa-se o seguinte: -----

----- Número total candidaturas / Número total pedidos indeferidos / Número Total alunos subsidiados: -----

----- Escolas Fora Concelho / sete / zero / sete; -----

----- Escolas Dentro Concelho / quarenta e um / quatro / trinta e sete; -----

----- Total / quarenta e oito / quatro / quarenta e quatro. -----

----- Os pedidos deferidos que entraram entre onze de Novembro até quatro de Dezembro traduzir-se-ão na atribuição dos montantes abaixo discriminados: -----

----- Atribuição títulos transporte / Atribuição reembolsos / Total -----

----- Escolas fora Concelho / mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos / zero euros / mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos; -----

-----Escolas dentro Concelho / quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos / zero euros / quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos; -----

-----Total / seis mil setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos / zero euros / seis mil setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

-----É de salientar que os pedidos que deram entrada na Divisão de Educação antes do dia onze de Novembro não foram englobados nos montantes mencionados anteriormente. -----

-----Atendendo à imprevisibilidade do número de candidaturas e do tipo de passe a atribuir, foi submetido à aprovação pelo executivo (deliberação número duzentos e dez, de dois mil e nove, de onze de Março) a autorização para pagamento das despesas emergentes das requisições das vinhetas dos passes. -----

-----Dois - Proposta: -----

-----Assim proponho: -----

-----Dois.um - Aprovação da atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos que constam nas listagens anexas ao processo. Esta atribuição deverá produzir efeitos nos seguintes termos:-----

-----Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Janeiro e Junho, sem direito a reembolso;-----

-----Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Janeiro e Maio, sem direito a reembolso;-----

-----Dois.dois - Comunicação às escolas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 1193/09 - VENDA DE BILHETES PARA O ESPECTÁCULO
“BICHOFONIA CONCERTANTE – OPUS FORMIGUINHA”:**-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo



Senhor Presidente: -----

----- “O espectáculo infantil “Bichofonia Concertante – Opus Formiguinha” integra a programação cultural regular definida para os Auditórios Municipais, no âmbito das GOP’s dois mil e nove, decorrendo, em duas sessões, no dia oito de Dezembro de dois mil e nove, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, destinando-se, em especial, ao público infantil, mas encerrando, pela sua concepção estética, características de espectáculo para toda a família.” -----

----- Em consonância com o teor da proposta indicada na informação número duzentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo – Cultura, propõe-se que o acesso a esta iniciativa seja efectuado através de entradas pagas, de acordo com o seguinte valor:

----- Crianças até aos doze anos (plateia e balcão) – dois euros; -----

----- Adultos e restante público (plateia e balcão) – quatro euros.-----

----- A presente proposta tem por objectivo a captação de um público específico, apreciador de propostas culturais artisticamente mais exigentes, permitindo-lhe condições adequadas de fruição dos Concertos programados, introduzindo, através de uma entrada paga com um valor simbólico para este tipo de iniciativa, uma natural selecção pela motivação e interesse na comparação, permitindo aos espectadores presentes desfrutar dos espectáculos em toda a sua concepção artística.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1194/09 - VENDA DE BILHETES PARA O ESPECTÁCULO SONORIDADES : -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “O projecto “Sonoridades” integra a programação cultural regular definida para os Auditórios Municipais no âmbito das GOP’s dois mil e nove, decorrendo nos dias quatro, onze e

dezembro de Dezembro de dois mil e nove e quinze e vinte e dois de Janeiro de dois mil e dez, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, destinando-se a apresentar propostas musicais que não se incluem especificamente na classificação por géneros musicais com que, habitualmente, se catalogam as propostas que se integram nesta Arte do Espectáculo. -----

-----Em consonância com o teor da proposta indicada na informação número duzentos e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo – Cultura, propõe-se que o acesso a esta iniciativa seja efectuado através de entradas pagas, de acordo com o seguinte valor:

-----Plateia e Balcão – cinco euros. -----

-----A presente proposta tem por objectivo a captação de um público específico, apreciador de propostas culturais, artisticamente mais elaboradas, permitindo-lhe condições adequadas de fruição dos Concertos programados, introduzindo, através de uma entrada paga com um valor simbólico para este tipo de iniciativa, uma natural selecção pela motivação e interesse na comparação, permitindo aos espectadores presentes desfrutar dos espectáculos em toda a sua concepção artística.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1195/09 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS EDIFÍCIO AV^a. FLORÊNCIO DOS SANTOS, Nº. 2 E ESTRADA DA GIBALTA, Nº. 9 – CAXIAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do despacho interno número um, de dois mil e sete, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a instrução de candidaturas aos programas de financiamento em todo o Concelho. - -----

-----Neste contexto e após a entrega do requerimento trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito, de dois mil e nove, referente ao pedido de comparticipação financeira para obras



de conservação e beneficiação no edifício da Avenida Florêncio dos Santos, número dois e Estrada da Gibalta, número nove, em Caxias, apresentado pelo requerente, Senhor David Pereira de Almeida, cumpre informar que: -----

----- O edifício respeita as condições definidas pelo Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, P.R.E.D., uma vez que se trata de um imóvel de interesse arquitectónico.

----- No que respeita às restantes condições definidas pelo Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, este imóvel não é de habitação própria permanente, no entanto, havendo intenção por parte do proprietário recuperá-lo e localizando-se na proximidade da Quinta Real de Caxias, considera-se poder ser uma excepção tendo em conta o objectivo base do programa de financiamento – a recuperação do património edificado e valorização do conjunto arquitectónico.

----- A candidatura está correctamente instruída, contendo toda a documentação exigida;

----- Após análise do processo e correcção do orçamento apresentado efectuou-se o cálculo de comparticipação, correspondente a trinta por cento do valor total do orçamento;-----

----- Nesta conformidade, propõe-se: -----

----- o deferimento da candidatura, no âmbito da qual é apresentado o orçamento rectificado no valor total de vinte e oito mil trezentos e oito euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor; - -----

----- a atribuição pela Câmara de uma comparticipação financeira no valor de oito mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos, já com IVA incluído. -----

----- Não se prevê financiamento para o presente ano económico.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1196/09 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS 3 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DO VII FESTIVAL DE FADO SÉNIOR AMADOR DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela

Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----Considerando que, anualmente, decorre o Festival de Fado Sénior Amador do Concelho de Oeiras, no qual os três primeiros classificados recebem um prémio monetário.-----

-----Considerando que, para a selecção destes finalistas são convidadas três individualidades com experiência e saber nesta área. -----

-----Considerando ainda que, do resultado das suas pontuações, surgem os três finalistas de cada iniciativa.-----

-----Dois – Proposta: -----

-----Propõe-se que no ano dois mil e nove sejam atribuídos prémios, no valor de trezentos euros, a cada um dos seguintes participantes: -----

-----Terceiro classificado - Maria Helena Serra Moura -----

-----Segundo classificado – Helena Soares Campos Baptista Almeida -----

-----Primeiro classificado – Manuel Fernando Baeta do Valle Domingues. -----

-----Dois.dois - Comunicação aos municíipes referidos. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA N°. 1197/09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

-----“Um – Introdução:-----

-----Considerando o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para a criação do Serviço de TeleAssistência Domiciliária de Oeiras; -----



----- Considerando que, do acordo estabelecido entre as duas entidades, se prevê que a CMO seja responsável pela comparticipação anual dos custos referentes à manutenção da plataforma e “software” da central de atendimento permanente deste Serviço, bem como o custo total de instalação das centrais de alarme domiciliários e mecanismos periféricos de alarme. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quatro mil e quinhentos euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo referente ao apoio para a manutenção da plataforma e “software” da central de atendimento permanente do serviço de TeleAssistência e instalação das centrais de alarme domiciliários e mecanismos periféricos de alarme, efectuados ao longo do ano de dois mil e nove. -----

----- Dois.dois - Comunicação à entidade supra citada. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1198/09 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DE APOIO A ANIMAIS ABANDONADOS – PÉ ANTE PATA: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1199/09 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, COM PESSOAS SINGULARES – MONITORIZAÇÃO/ANIMAÇÃO NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DO NÚCLEO DA JUVENTUDE: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um – Introdução: -----

-----Com a entrada em vigor, no passado dia quatro de Setembro de dois mil e nove, do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, a celebração de contratos de avença e de tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no número quatro, do artigo trigésimo quinto, da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo. Assim, quando se comprove ser impossível ou inconveniente a prestação de serviços por uma pessoa colectiva, poderá o órgão executivo deliberar favoravelmente a celebração de contratos de tarefa e avença com pessoas singulares.-----

-----Nesta conformidade, cumpre submeter à consideração do Órgão Executivo a presente proposta com vista à celebração de contratos de tarefa.-----

-----Dois - Enquadramento Legal:-----

-----A presente proposta de deliberação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:-----

-----Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação número vinte e dois-A, de dois mil e oito, de vinte e quatro de Abril e Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro; -----

-----Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e seis de Maio do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no Diário da República Segunda Série – número cento e doze, de doze de Junho de dois mil e oito (doravante identificado como “Despacho”), o qual, ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo trigésimo quinto da LVCR, e da delegação de competências do Ministro de Estado e das



Finanças, autoriza excepcionalmente a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro. -----

----- Três – Considerações gerais quanto ao regime da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa; -----

----- Nos termos do número quatro, do artigo trigésimo quinto da LVCR, o contrato de tarefa tem como objecto a execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional, não podendo exceder o termo do prazo inicialmente estabelecido. -----

----- O número três, do artigo trigésimo quinto da LVCR consagra que a celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente, se verificarem os seguintes requisitos: -----

----- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

----- b) O trabalho seja realizado, em regra, por uma pessoa colectiva; -----

----- c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; -----

----- d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----

----- Excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente que o trabalho seja realizado por uma pessoa colectiva, poderá o Órgão Executivo autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares. -----

----- As disposições da LVCR têm de ser conjugadas com o Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, o qual, ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo

trigésimo quinto, da LVCR, e da delegação de competências do Ministro de Estado e das Finanças, autoriza excepcionalmente a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares.-----

-----Nos termos do Despacho, é autorizada a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, nas modalidades de tarefas e de avença, desde que o trabalho executado se enquadre numa das seguintes situações: -----

-----Acções de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas, desde que ministradas por colaboradores seleccionados por critérios de competência técnica, científica e pedagógica, largamente comprovados, seleccionados com respeito pelas regras de contratação pública.-----

-----Prestação de serviço cujos trabalhos se concluem no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação, desde que se mostre comprovada quer a impossibilidade da prestação de serviço ser executada por pessoa colectiva, dada a sua especialidade ou elevado grau de complexidade quer a inconveniência resultante de um substancial encargo financeiro que adviria se realizada por pessoa colectiva, demonstrada por consulta prévia de mercado no quadro do regime legal sobre aquisição de serviços.-----

-----Desta forma, apenas se admite a celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa ou avença, com pessoas singulares mediante a subsunção do trabalho executado numa das situações específicas identificadas no Despacho número dezasseis mil e sessenta e oito, de dois mil e oito, de doze de Junho conforme acima referenciado, ou quando assim não aconteça, no preenchimento especialmente fundamentado dos conceitos indeterminados de “impossibilidade” ou “inconveniência” demonstrados através de todos os elementos que confirmam base de sustentação à proposta, salvaguardando assim a própria legalidade da decisão do responsável nos termos do artigo trigésimo quinto, número quatro, da LVCR.-----



----- Quatro - Dos fundamentos da celebração de contratos de tarefa: -----

----- Submete-se à apreciação do Órgão Executivo a proposta para celebração de dois contratos de tarefa, com pessoas singulares, no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Núcleo da Juventude, pelos motivos que abaixo se descrevem.-----

----- O Núcleo da Juventude tem a seu cargo um conjunto de Espaços descentralizados onde os jovens podem participar em diversas actividades lúdicas, pedagógicas e culturais, bem como, aceder às informações sobre programas e iniciativas desenvolvidas por esta Autarquia. -----

----- Assim, torna-se elementar assegurar a abertura dos espaços abertos ao público, de forma a garantir um correcto cumprimento dos objectivos propostos, particularmente, durante o período de gozo de férias dos restantes elementos da equipa.-----

----- Considerando que durante o mês de Dezembro a maioria dos jovens se ausenta com os seus pais para férias natalícias, havendo um decréscimo no número de utilizadores dos Espaços Jovens, tem sido apanágio do Núcleo da Juventude promover que os seus colaboradores façam o gozo do seu segundo período de descanso estival analogamente neste mês.-----

----- Neste seguimento, urge providenciar a contratação de duas prestações de serviços, na modalidade de tarefa, de modo a reorganizar as funções atribuídas aos demais colaboradores que constituem a equipa do Núcleo da Juventude e, particularmente, garantir a abertura dos demais espaços abertos ao público no horário de funcionamento estipulado, durante este período.-----

----- Acresce que, estas duas contratações, permitirão assegurar e coordenar o regular funcionamento dos espaços municipais adstritos à rede de juventude, com vista ao enquadramento e acompanhamento técnico e pedagógico das actividades desenvolvidas nos espaços jovens a cargo do Núcleo da Juventude.-----

----- Pelo exposto, pretende a Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude - Núcleo de Juventude, contratar em regime de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, dois jovens para executar tarefas de animação/monitorização, em vinte dias úteis, nomeadamente de

dezassete de Dezembro de dois mil e nove a quinze de Janeiro de dois mil e dez, proposta esta subsumível nas hipóteses legais contempladas no Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, quanto ao recurso à celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, na modalidade de tarefa. -----

-----Cinco – Proposta:-----

-----Nestes termos, propõe-se que a aprovação:-----

----- Da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa com duas pessoas singulares, para colaboração na animação/monitorização, por vinte dias úteis, nomeadamente de dezassete de Dezembro de dois mil e nove a quinze de Janeiro de dois mil e dez;-----

----- As entidades a adjudicar serão:-----

-----a) Nuno Filipe Fernandes Martins, no valor de setecentos euros (acrescido de IVA à taxa em vigor);-----

-----b) Ana Rita de Oliveira Neves, no valor de setecentos euros (acrescido de IVA à taxa em vigor).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1200/09 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, COM PESSOAS SINGULARES – CAMPANHA DE RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DO NÚCLEO DA JUVENTUDE:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Um – Introdução:-----

-----Com a entrada em vigor, no passado dia quatro de Setembro de dois mil e nove, do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à



adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, a celebração de contratos de avença e de tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no número quatro, do artigo trigésimo quinto, da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo. Assim, quando se comprove ser impossível ou inconveniente a prestação de serviços por uma pessoa colectiva, poderá o órgão executivo deliberar favoravelmente a celebração de contratos de tarefa e avença com pessoas singulares.-----

----- Nesta conformidade, cumpre submeter à consideração do Órgão Executivo a presente proposta com vista à celebração de contratos de tarefa.. -----

----- Dois - Enquadramento Legal: -----

----- A presente proposta de deliberação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:-----

----- Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação número vinte e dois-A, de dois mil e oito, de vinte e quatro de Abril e Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro; -----

----- Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, de vinte e seis de Maio do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no Diário da República Segunda Série – número cento e doze, de doze de Junho de dois mil e oito (doravante identificado como “Despacho”), o qual, ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo trigésimo quinto da LVCR, e da delegação de competências do Ministro de Estado e das Finanças, autoriza excepcionalmente a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares;-----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de Dezembro.-----

-----Três – Considerações gerais quanto ao regime da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa:-----

-----Nos termos do número quatro, do artigo trigésimo quinto da LVCR, o contrato de tarefa tem como objecto a execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional, não podendo exceder o termo do prazo inicialmente estabelecido.-----

-----O número três, do artigo trigésimo quinto da LVCR consagra que a celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente, se verificarem os seguintes requisitos: -----

-----a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

-----b) O trabalho seja realizado, em regra, por uma pessoa colectiva; -----

-----c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; -----

-----d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----

-----Excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente que o trabalho seja realizado por uma pessoa colectiva, poderá o Órgão Executivo autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares.-----

-----As disposições da LVCR têm de ser conjugadas com o Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, o qual, ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo trigésimo quinto da LVCR, e da delegação de competências do Ministro de Estado e das Finanças, autoriza excepcionalmente a celebração de contratos de prestação de serviços com



pessoas singulares.-----

----- Nos termos do Despacho, é autorizada a celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, nas modalidades de tarefas e de avença, desde que o trabalho executado se enquadre numa das seguintes situações:-----

----- Acções de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas, desde que ministradas por colaboradores seleccionados por critérios de competência técnica, científica e pedagógica, largamente comprovados, seleccionados com respeito pelas regras de contratação pública; -----

----- Prestação de serviço cujos trabalhos se concluem no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação, desde que se mostre comprovada quer a impossibilidade da prestação de serviço ser executada por pessoa colectiva, dada a sua especialidade ou elevado grau de complexidade quer a inconveniência resultante de um substancial encargo financeiro que adviria se realizada por pessoa colectiva, demonstrada por consulta prévia de mercado no quadro do regime legal sobre aquisição de serviços.-----

----- Desta forma, apenas se admite a celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa ou avença, com pessoas singulares mediante a subsunção do trabalho executado numa das situações específicas identificadas no Despacho número dezasseis mil e sessenta e oito, de dois mil e oito, de doze de Junho conforme acima referenciado, ou quando assim não aconteça, no preenchimento especialmente fundamentado dos conceitos indeterminados de “impossibilidade” ou “inconveniência” demonstrados através de todos os elementos que confirmam base de sustentação à proposta, salvaguardando assim a própria legalidade da decisão do responsável nos termos do artigo trigésimo quinto, número quatro, da LVCR.. -----

----- Quatro - Dos fundamentos da celebração de contratos de tarefa:-----

----- Submete-se à apreciação do Órgão Executivo a proposta para celebração de dois

contratos de tarefa, com pessoas singulares, no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Núcleo da Juventude, pelos motivos que abaixo se descrevem. -----

-----No âmbito das suas funções o Núcleo da Juventude levará a cabo, conjuntamente com a Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude, a realização da campanha de recolha e distribuição de brinquedos, jogos e livros, no Natal de dois mil e nove. -----

-----Considerando as restrições do número de elementos da equipa do Núcleo da Juventude, torna-se elementar providenciar a contratação de duas prestações de serviços, na modalidade de tarefa, de modo a efectivar a supra referida campanha de Natal e, particularmente, garantir a correcta recolha, triagem e distribuição de brinquedos pelas instituições aderentes. -----

-----Assim, para a prossecução do projecto referido em epígrafe, será necessário proceder à aquisição de serviços de dois monitores, para desenvolver tecnicamente as demais actividades desenvolvidas no âmbito da supra referida campanha, nos espaços jovens e centro de juventude de Oeiras, a cargo do Núcleo da Juventude. -----

-----Pelo exposto, pretende a Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude - Núcleo da Juventude, contratar em regime de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, dois jovens para executar tarefas no âmbito da campanha de Natal de dois mil e nove, em vinte dias úteis, desde vinte e um de Dezembro de dois mil e nove a dezanove de Janeiro de dois mil e dez, proposta esta subsumível nas hipóteses legais contempladas no Despacho número dezasseis mil e sessenta e seis, de dois mil e oito, quanto ao recurso à celebração de contratos de prestação de serviços com pessoas singulares, na modalidade de tarefa.-----

-----Cinco – Proposta:-----

-----Nestes termos, propõe-se a aprovação:-----

-----Da celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com duas pessoas singulares, para colaborar na campanha de Natal de dois mil e nove sob a responsabilidade da DASSJ/ NJ, pelo período total de vinte dias úteis, nomeadamente de vinte e



um de Dezembro de dois mil e nove a dezanove de Janeiro de dois mil e dez;-----

----- As entidades a adjudicar serão: -----

----- a) Diogo Costa Vieira Alves, no valor de setecentos euros, (acrescido de IVA à taxa em vigor); -----

----- b) Miguel Nuno da Cunha e Paiva Baptista, no valor de setecentos euros, (acrescido de IVA à taxa em vigor).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 1201/09 - PREENCHIMENTO DE 5 POSTOS DE TRABALHO
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA ACÇÃO
EDUCATIVA:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Nota introdutória -----

----- O Município de Oeiras conta com novos instrumentos de gestão de recursos humanos, entre os quais se destaca o Mapa de Pessoal do Município, no qual estão contemplados os postos de trabalho efectivamente necessários ao cumprimento e execução das atribuições e competências das unidades orgânicas. -----

----- A Divisão de Educação, doravante “DE”, vem por meio da informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e nove, DE-NAS de vinte e sete de Outubro, manifestar necessidades temporárias de recrutamento de cinco trabalhadores, a fim de assegurar diariamente a segurança, vigilância das crianças e limpeza do espaço em alguns dos Jardins de Infância. -----

----- No mapa de pessoal da referida unidade orgânica encontram-se disponíveis seis postos de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional na área da Acção Educativa.-----

----- Dois - Enquadramento legal: -----

----- No que respeita ao enquadramento legal, o procedimento concursal que visa o

recrutamento para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área da acção educativa, com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego para o exercício de funções públicas, por tempo determinável (termo incerto), atenderá aos seguintes diplomas:--

-----Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação número vinte e dois-A, de dois mil e oito, de vinte e quatro de Abril e Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro;-----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de Dezembro;-----

-----Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de Setembro, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respectivo Regulamento;-----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal.-----

-----Três - Das necessidades de recrutamento: -----

-----No âmbito do acordo de cooperação estabelecido com o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Solidariedade e Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município de Oeiras é responsável por colocar e gerir o pessoal não docente (Assistentes Operacionais na área da Acção Educativa) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública.-----

-----As necessidades efectivas dos estabelecimentos são determinadas por rácios de pessoal de apoio educativo face ao número de alunos inscritos (Portaria número mil e quarenta e



nove-A, de dois mil e oito, de dezasseis de Setembro), e que deverão ser cumpridos ao longo do ano lectivo, tendo-se entretanto verificado, que no presente ano, os rácios não se encontram a ser cumpridos face ao número de alunos inscritos.-----

----- Acresce a este factor que a inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais é um processo que decorre, exclusivamente, no âmbito das Direcções dos Agrupamentos de Escolas não sendo assim possível determinar à priori quantas crianças irão frequentar, em cada ano lectivo, os jardins de infância da Rede Pública.-----

----- Conforme referido na parte introdutória da presente proposta, e de acordo com os factos indicados pela DE, esta unidade orgânica depara-se com a necessidade de ocupar cinco postos de trabalho, a preencher por trabalhadores contratados para o exercício de funções públicas por tempo determinável (termo incerto).-----

----- Quatro - Da relação jurídica a constituir-----

----- A relação jurídica de emprego a constituir será por meio da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo determinável (termo incerto), atento ao disposto no artigo nonagésimo terceiro, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de Setembro, designadamente atento ao disposto na alínea h), para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do órgão ou serviço.-----

----- Cinco - Da modalidade procedural concursal: -----

----- O Município de Oeiras, ciente desta realidade e porque expectavelmente poderiam existir necessidades temporárias de recrutamento por parte da Divisão de Educação, efectuou um procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional na área da Accção Educativa, publicitado no Diário da República através do Aviso número quinze mil trezentos e sessenta e sete, de dois mil e nove, de um de Setembro, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo

determinável (termo incerto). -----

-----Após a aplicação dos métodos de selecção, nos termos da Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, foi constituída a reserva de recrutamento do Município para Assistentes Operacionais na área da Acção Educativa, composta por cinco candidatos aprovados. -----

-----Seis – Proposta:-----

-----Face ao exposto, nos termos do número dois, do artigo quadragésimo, propõe-se: -----

-----O recurso à reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Acção Educativa do Município de Oeiras para preenchimento de cinco postos de trabalho com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinável até ao términos das actividades lectivas do pré-escolar (nove de Julho de dois mil e dez).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 1202/09 - ANULAÇÃO DE CABIMENTO E COMPROMISSO -
INSTALAÇÕES LÚDICO-DESPORTIVAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA DA U.D.R.**

ALGÉS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No decurso dos anos dois mil e sete, dois mil e oito e dois mil e nove esteve o Departamento de Projectos Especiais a acompanhar a obra referida em epígrafe cuja classificação era a seguinte: zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero seis cento e seis mil e nove barra dois mil e cinco. Esta rubrica, com uma dotação inicial de trezentos e três mil duzentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos, correspondeu ao compromisso (contrato de Empreitada de obras Públicas número cento e cinquenta e cinco, de dois mil e sete) estabelecido com a empresa construtora.-----

-----Encontrando-se os trabalhos concluídos, e não havendo autos para pagamento, verifica-se nesta rubrica, um valor remanescente de oito mil cinquenta euros e cinquenta e um



cêntimos, como “Transferência de Compromisso”.-----

----- Ora como a obra se encontra concluída e não havendo deste compromisso mais autos a pagar, propõe-se a transferência desta verba referida (oito mil cinquenta euros e cinquenta e um céntimos) para a rubrica de “Atribuição de subsídios a entidades para obras” (zero oito ponto zero sete ponto zero um cento e seis mil e quarenta e seis barra dois mil e cinco).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1203/09 - ANULAÇÃO DA RENDA ATRIBUÍDA AO AGREGADO FAMILIAR DE JORGE MANUEL BRITO DUARTE GOTHE, APROVADA PELA P.D. Nº. 1029/09 DE 11/11/09:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Na sequência das informações números dois mil trezentos e sete e dois mil seiscentos e cinquenta, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se: -----

----- A anulação da renda no valor de trezentos e dois euros e sessenta e três céntimos, aprovada, a onze de Novembro pela proposta de deliberação número mil e vinte e nove, de dois mil e nove, com entrada em vigor a partir de Janeiro de dois mil e dez, ao agregado familiar de Jorge Manuel Brito Duarte Gothe, residente na Rua Joaquim Matias, número sessenta e sete, segundo esquerdo, Bairro Ribeira da Lage, uma vez que foi celebrado o Acordo de Revogação do Contrato de Arrendamento do fogo supra citado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1204/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, 1º. FTE, NO Bº. DO BUGIO A MARIA DOS PRAZERES BRITO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Na sequência das informações números dois mil trezentos e sete e dois mil seiscentos e quarenta e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

-----A atribuição do fogo T Um sito na Rua José Pedro da Silva, número catorze, primeiro frente esquerdo, Bairro do Bugio, a Maria dos Prazeres Brito; -----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e seis euros e trinta cêntimos, com entrada em vigor a um de Janeiro de dois mil e dez; -----

-----Elaboração do Contrato Administrativo de Arrendamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----- \\

56 - PROPOSTA Nº. 1205/09 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“A Unidade Residencial Madre Maria Clara, é um Empreendimento Municipal localizado na Freguesia de Carnaxide, destinado à idade sénior. -----

-----Implantado numa zona urbana de alguma concentração de Habitação Social Municipal, beneficia, fruto desta concentração, de vários equipamentos sociais, culturais, desportivos que abrangem várias valências. -----

-----Refira-se que este Equipamento, de grande qualidade arquitectónica, congrega duas funções principais: -----

-----função residencial:-----

----- quarenta e cinco Unidades Residenciais de tipologia T Um, as quais são geridas pela C.M.O., sendo os seus residentes indicados pelo Departamento de Habitação/Divisão de Gestão Social; -----

----- quinze Unidades Residenciais de tipologia T Um, constituídas num núcleo



residencial assistido, as quais são geridas pela APOIO – Associação de Solidariedade Social, de acordo com o preceituado no Protocolo de Colaboração firmado em dezanove de Dezembro de dois mil e sete (Protocolo número trezentos e dezasseis, de dois mil e sete – Cedência de Instalações em Regime de Comodato). -----

----- função de apoio social:-----

----- Área de Serviços Colectivos – Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, com o objectivo de prestação de serviços básicos e desenvolvimento de actividades de sociabilidade, a qual é gerida pela APOIO - Associação de Solidariedade Social, de acordo com o preceituado no Protocolo de Colaboração firmado em dezanove de Dezembro de dois mil e sete (Protocolo número trezentos e dezasseis, de dois mil e sete – Cedência de Instalações em Regime de Comodato). -----

----- Assim, verificando-se existirem Unidades Residenciais na Unidade Residencial Madre Maria Clara em condições de serem atribuídas e, tendo por base a informação número dois mil seiscentos e oito, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação de nove de Dezembro e sequente despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de dezanove Unidades Residenciais, de tipologia T Um, na Unidade Residencial Madre Maria Clara, na Outurela/Portela, aos agregados familiares constantes no quadro junto ao processo (um casal e dezoito pessoas singulares), localizando-se sete no piso três e doze no piso quatro; -----

----- Dois - A fixação das rendas apoiadas também constantes no quadro, as quais foram calculadas com base nos comprovativos de rendimentos entregues; -----

----- Três - A fixação de uma quantia de quinze por cento sobre o valor da renda apoiada, num valor mínimo de dez euros, processada mensalmente, destinada a comparticipar nos encargos com a água quente e com o aquecimento central suportados pela CMO; -----

----- Quatro - A emissão das guias de pagamento da renda e do quantitativo referente aos

encargos para as moradas indicadas, a partir do mês de Fevereiro de dois mil e dez.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1206/09 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 10, Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARCELINO RIBEIRO PEREIRA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência das informações números dois mil quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e dos despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo supracitado ao agregado familiar de Marcelino Ribeiro Pereira, constituído apenas pelo próprio;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal em catorze euros e cinquenta e seis centimos, com entrada em vigor no dia um de Fevereiro de dois mil e dez.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1207/09 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA RELATIVO A 15 FAMÍLIAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência da aprovação da metodologia para a venda de habitações municipais na reunião de Câmara de vinte e cinco de Novembro a qual define, entre outros parâmetros, quais os procedimentos a seguir face aos pedidos de aquisição dos inquilinos municipais da habitação que lhes está atribuída em arrendamento e que se localiza em prédios onde já existem uma ou mais fracções vendidas.-----

-----Após a aprovação da referida metodologia, o Departamento de Habitação procedeu



ao levantamento de todos os pedidos de aquisição que se enquadravam nos critérios acima descritos e procedeu ao respectivo contacto com esses inquilinos. -----

----- Assim, para que estes inquilinos ainda possam beneficiar das condições especiais oferecidas pela Campanha de Vendas aprovada em reunião de Câmara de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, através da proposta de deliberação mil duzentos e vinte e sete, de dois mil e oito, proponho que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar o início do processo de compra e venda relativo às quinze famílias que constam na lista que a seguir se transcreve, pelo preço definido para a Campanha de Venda.”-----

----- “Bairro / Rua / Andar / Tipologia / Representante / Valor de venda sem campanha / Valor de venda com campanha-----

----- Doutor Francisco Sá Carneiro:-----

----- Rua Artur Ribeiro, oitenta e nove / terceiro direito / T Três / Beatriz Lopes / trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros / trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros -----

----- Rua Maria Albertina, seis / primeiro esquerdo / T Dois / Helena Maria Castanheira / trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete euros / vinte e seis mil cento e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos -----

----- Rua Maria Albertina, sete / primeiro direito / T Quatro / Priscila Chivela Soares / quarenta e cinco mil quinhentos e dez euros / trinta e seis mil quatrocentos e oito euros -----

----- Rua Maria Albertina, dezoito / T Três / Sónia Mendes Gomes / trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros / trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros -----

----- Rua Maria Albertina, vinte e dois / terceiro direito / T Três / José António Mendes Carvalho / trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros / trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros-----

----- Bugio: -----

-----Rua Adriano José da Silva, trinta e dois / segundo esquerdo / T Três / Manuel Deus Rodrigues / cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e seis euros / quarenta e seis mil cento e quarenta euros e oitenta cêntimos -----

-----Luta Pela Casa: -----

-----Rua Professor Ruy Luís Gomes, sete / rés-do-chão / T Três / António Paulos Mira / setenta mil setecentos e setenta euros / cinquenta e seis mil seiscentos e dezasseis euros -----

-----Encosta da Portela: -----

-----Rua Quinta do Sales, cinco / terceiro esquerdo / T Dois / Maria Cristina Lourenço do Sacramento Dória / cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos / quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos -----

-----Casal da Medrosa: -----

-----Avenida Infante Santo, trinta / terceiro esquerdo / T Dois / Fernando Américo Amorim Felgueiras / quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros / trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos -----

-----Pombal: -----

-----Rua António Macedo, três / rés-do-chão esquerdo / T Dois / Celestino Pires Landim / quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros / trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos -----

-----Rua António Macedo, cinco / primeiro direito / T Dois / João Pequeno Gonçalves / quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros / trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos -----

-----Rua Sidónio Pais, sete / primeiro esquerdo / T Três / Lúcio Mendes Cardoso Vieira / sessenta e três mil setecentos e noventa e seis euros e um cêntimo / cinquenta e um mil trinta e seis euros e oitenta cêntimos -----

-----Quinta da Politeira: -----



----- Largo António Soares, doze / segundo esquerdo / T Três / João Leonel Lopes Franco / quarenta e um mil quatrocentos e três euros e seis cêntimos / trinta e três mil cento e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos -----

----- Rua Tomas Leal da Câmara, dez / segundo direito / T Três / Boaventura Brito / quarenta e um mil quatrocentos e três euros e seis cêntimos / trinta e três mil cento e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos -----

----- Rua Tomas Leal da Câmara, doze / primeiro direito / T Dois / José Carlos Duarte Carvalho / trinta e quatro mil oitocentos e quatro euros e trinta e cinco cêntimos / vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 1208/09 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDAS PARA O PERÍODO 2009-2010 – RECTIFICAÇÕES À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 1029/09: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Os novos valores das rendas dos inquilinos municipais resultantes da actualização anual e automática, aprovados pela proposta de deliberação mil e vinte e nove, de dois mil e nove, irão entrar em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e dez. -----

----- Dois - Entre a data em que se procedeu à entrada destes novos valores no sistema e a data referida no ponto um, o Departamento de Habitação foi confrontado com situações de alteração da situação social e económica de vários agregados familiares que conduzem, habitualmente, a um acerto do valor da renda. -----

----- Três - Analisadas as diversas situações, verificou-se que trinta delas configuravam importantes mudanças sociais e económicas com um grande reflexo na capacidade dessas famílias em satisfazer o pagamento da renda anteriormente estipulada. -----

----- Quatro - Assim, proponho que a Câmara delibere: -----

-----a) Aprovar a rectificação dos valores de renda para as famílias referidas na lista junta ao processo;

-----b) Aprovar a entrada em vigor destes valores de renda rectificados em um de Janeiro de dois mil e dez.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1209/09 -Pº. 41-DH/09 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO Bº. DOS NAVEGADORES, TALAÍDE, PORTO SALVO – ERROS E OMISSÕES: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Encontra-se em andamento o processo de concurso referente à empreitada de construção do Parque Urbano do Bairro dos Navegadores, em Talaíde, Porto Salvo.-----

-----Até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas (nove de Dezembro de dois mil e nove), os interessados enviaram listagens onde apresentavam os erros e as omissões que consideravam existir respeitantes a aspectos ou dados desconformes com a realidade, assim como divergências respeitantes a quantidades e condições técnicas de execução da obra. -----

-----Analisadas as mesmas e conforme ilustra o articulado anexo ao processo, verificou-se que algumas questões levantadas (respeitantes a quantidades de medição e à descrição de trabalhos, seriam pertinentes considerar para se garantir a boa execução dos trabalhos. As restantes questões levantadas pelos interessados, por se verificarem desadequadas face à realidade, considerou-se que deveriam ser rejeitadas integralmente.-----

-----Em termos de estimativa orçamental, as alterações que são propostas oneram a empreitada em treze mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos (mais dois vírgula vinte e cinco por cento do preço base inicial – seiscentos e um mil cento e trinta e um euros e dois cêntimos), sendo assim estimado em seiscentos e catorze mil seiscentos e setenta e



oito euros e noventa e oito cêntimos o valor final da obra de acordo com as alterações propostas.

----- No sentido de se sanar a questão levantada, propõe-se que esta Câmara delibere:-----

----- Aprovar os erros e omissões enunciados no articulado junto ao processo, assim como a estimativa rectificativa apresentada.” -----

----- II - **O Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que não se conforma que se recorra aos artigos do CCP como se fosse do Decreto Lei dezoito, noventa e oito, o qual tem dezoito artigos e um anexo e esse anexo é que tem trezentos e tal artigos. -----

----- O artigo sexagésimo primeiro, do Decreto-Lei dezoito, noventa e oito, não existe, ele é do CCP.- -----

----- Continuando, disse que até ao dia dezoito têm que ser notificados todos os concorrentes, de modo que gostaria de saber quantos concorrentes estão em presença, respondendo o **arquitecto Nuno Lopes** que são trinta e um, acrescentando que as listagens iniciais que todos enviaram, foram remetidas atempadamente para todos os concorrentes por email e depois seguiu um ofício a comunicar que tinha seguido esse email e a solicitar a quem não o tivesse recebido que contactasse os Serviços. -----

----- Pelo menos que tenha conhecimento ninguém disse não ter recebido. -----

----- Em relação à proposta em discussão também será comunicado por email com posterior envio de ofício.-----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se a partir daí se vai considerar o último sexto, respondendo afirmativamente o **arquitecto Nuno Lopes**, salientando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que o prazo já não é de trinta dias porque com a prorrogação que houve de dez dias, dará um prazo de quarenta dias, questionando se a abertura das propostas ainda se fará este ano, respondendo o **arquitecto Nuno Lopes** que, ou no dia vinte e oito ou no dia vinte e nove, se realizará o acto público de abertura de propostas.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1210/09 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA INTITULADA “O VINHO DE CARCAVELOS – PERSPECTIVA HISTÓRICA E A ACTUAL PRODUÇÃO NA QUINTA DO MARQUÊS DE POMBAL, EM OEIRAS”:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Tendo sido editados quinhentos exemplares da obra “O Vinho de Carcavelos – Perspectiva histórica e a actual produção na Quinta do Marquês de Pombal, em Oeiras” e sendo possível, desde já, a sua comercialização, propõe-se ao Executivo Camarário que aprove o preço unitário de venda ao público para a obra em referência, e uma vez aplicada a fórmula, -----

-----Custo total da obra com IVA (cinco vírgula cento e quarenta e cinco euros) a dividir pelo número de exemplares produzidos (quinhentos) igual a preço unitário com IVA incluído. ---

-----O custo unitário é de dez euros e vinte e nove cêntimos. Atendendo a que não estão aqui incluídos os custos de distribuição, propõe-se que o valor mínimo de venda ao público seja de doze euros, com IVA já incluído.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 1211/09 - 12^a. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 12^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Segunda Alteração às Grandes Opções do Plano e Décima Segunda Alteração Orçamental no valor de quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros.”-----



----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 1212/09 - INTERVENÇÃO PLÁSTICA/ESCALÓRICA COMEMORATIVA DO 250º. ANIVERSÁRIO DA ATRIBUIÇÃO DO FORAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – REVOGAÇÃO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e dois de Julho de dois mil e nove, foi aprovado o convite à apresentação de proposta por parte do artista Pedro Manuel Rodrigues Cabrita Reis com vista à concepção/construção da intervenção plástica comemorativa do Ducentésimo Quinquagésimo Aniversário do Município de Oeiras, e bem assim de uma Escultura de homenagem ao Escritor António Feliciano Castilho, a colocar na segunda fase do Parque dos Poetas. -----

----- Em reunião de Câmara de vinte e três e Setembro dois mil e nove, foi aprovado a adopção do procedimento de ajuste directo para a formação do contrato de prestação de serviços, que se consubstancia na proposta apresentada pelo artista Pedro Manuel Rodrigues Cabrita Reis, ao abrigo da alínea e) do número um, do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Constatou-se, no entanto, que no procedimento em apreço foram preteridas algumas formalidades legalmente exigidas, nomeadamente, quanto ao convite dirigido ao artista, violando-se o disposto artigo centésimo décimo quinto, bem como a omissão de prestação de

caução pelo adjudicatário, nos termos do artigo nonagésimo oitavo, ambos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, do CCP.

Verifica-se, no entanto que, no Código de Contratos Públicos não existe nenhuma disposição que preveja a anulação do procedimento, pelo que torna-se necessário recorrer ao Código do Procedimento Administrativo.

Assim, nos termos do artigo centésimo trigésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, que consagra de forma ampla a iniciativa da revogação dos actos administrativos, cabendo quer aos órgãos da Administração competentes para o efeito, quer aos particulares, pode incluir-se a revogação do procedimento de ajuste directo para a formação do contrato de prestação de serviços.

Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere a revogação do acto de adopção do procedimento de ajuste directo para a formação do contrato de aquisição de serviços, ao abrigo do artigo centésimo trigésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo.”

II - O Senhor Vereador Amílcar Campos disse que gostaria de saber o motivo da revogação da proposta e o sequente agendamento de outra que ficou com o número mil duzentos e treze.

A doutora Sílvia Breu esclareceu que a Câmara aprovou uma proposta em vinte e dois de Julho de adjudicação da escultura comemorativa dos duzentos e cinquenta anos ao escultor Cabrita Reis.

Essa proposta foi feita pela DAAA e quando o processo seguiu para a DCP foram alertados que a mesma padecia de alguns erros formais, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos que não preenchia todos os requisitos.

Entendeu que, nessa fase, seria melhor refazer a proposta para não haver posteriormente problemas por causas formais, na medida em que só envolve uma entidade, a Câmara já tinha autorizado o procedimento e para não se perder tempo mais tarde com o



Tribunal de Contas, foi preferível revogar a proposta que é passível de revogação pela CPA e fazer nova proposta, já que não estava em causa violação de quaisquer princípios de concorrência ou de transparência, que até podia ser colmatado com uma proposta rectificativa, mas, não quis arriscar e optou-se pela revogação da antiga e fazer uma nova proposta.-----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se há contrato, respondendo a **doutora Sílvia Breu** que houve um desconhecimento da sua parte, na medida em que a lei determina que a minuta do contrato só vai com a proposta de adjudicação e não com a proposta de abertura, questionando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se a proposta é de adjudicação, esclarecendo a **doutora Sílvia Breu** que é de abertura porque se voltou atrás, acrescentando que vem o convite e o caderno de encargos para ser aprovado, o qual será remetido ao escultor no sentido de ser aceite por ele as condições com que se compromete contratar e posteriormente quando for para adjudicar estará tudo correcto.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 1213/09 - INTERVENÇÃO PLÁSTICA/ESCOLTÓRICA COMEMORATIVA DO 250º. ANIVERSÁRIO DA ATRIBUIÇÃO DO FORAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - EVENTUAL AJUSTE DIRECTO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “É publicamente reconhecido que o Município de Oeiras tem investido de forma coerente na cultura e em especial na arte contemporânea quando traduzida na intervenção de espaços públicos.-----

----- Pensar, por isso, hoje, a perpetuação das experiências, tradições e história cultural da nossa memória colectiva através da concepção de uma intervenção plástica que tão dignifica o concelho, nunca será de menos, face à dimensão das expectativas que podemos reconhecer sobre a presente matéria junto de toda a população, e sentidas de uma forma unânime. -----

-----É, pois, com natural orgulho institucional que a Câmara Municipal de Oeiras pretende associar-se à realização de uma intervenção cultural que reforce o papel de modernidade que o concelho tem vindo a assumir em Portugal. -----

-----O presente projecto posiciona-se assim – e naturalmente - numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho, por referência tanto à área sócio-cultural, como ao desenvolvimento das nossas potencialidades em matéria de Turismo e de tudo quanto podemos oferecer, como cartaz enriquecedor do nome de Oeiras. -----

-----Com efeito, a par de outras importantes fontes de desenvolvimento do concelho, é na concretização de projectos como o presentemente equacionado pela autarquia que todos aqueles importantes subsectores da Economia poderão, naturalmente, conhecer a sua maior pujança, animadora de toda a actividade económica e social, globalmente considerada. -----

-----É nessa linha de desenvolvimento que igualmente se posiciona o empreendimento pretendido. -----

-----Um empreendimento da presente natureza não poderá, com efeito, ser olhado em termos desfasados de todas aquelas componentes, antes representando um ponto de confluência de um conjunto de actividades multidisciplinares e que deverão inter-relacionar-se, incluindo as pertencentes ao pelouro próprio das associações culturais e recreativas municipais. -----

-----Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal poderá dar corpo a uma das suas mais relevantes atribuições e competências em matéria cultural e de turismo, enquanto no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas. -----

-----Para fazer face a tão relevante empreendimento não poderá a opção da autarquia, relativamente à concepção e criação artística do Monumento pretendido, recair sobre qualquer pessoa; antes, devendo ser naturalmente acautelados factores como a maturidade, experiência e desenvolvimento de projectos semelhantes, de qualidade artística-cultural pública e



universalmente tida como inquestionável.-----

----- É precisamente esse o caso do artista português Cabrita Reis, cujo nome e curriculum além de dispensarem quaisquer outros considerandos na presente matéria, indicam a sua especial aptidão técnica e artística para a equacionada concretização de tão relevante desiderato. -----

----- Esta intervenção plástica importa, também, naturalmente, a sua correcta inserção no ambiente envolvente e o estudo das melhores soluções de enquadramento urbanístico no Concelho, o que, atentos os conhecimentos que o artista em apreço demonstrou já anteriormente possuir sobre o concelho, sua história e tradições, é factor habilitante a reforçar aquela sua especial aptidão técnica e artística para a realização da obra pretendida. -----

----- Por outro lado, o Parque dos Poetas, verdadeiro depositário de arte pública, parque urbano, único do género no País, ganhará ainda mais realce como referência cultural e paradigma da identidade nacional, constituindo-se como ex-líbris do Município, com a colocação de uma escultura de homenagem ao escritor António Feliciano Castilho, igualmente da autoria de Pedro Cabrita Reis que assim emprestará, na sua qualidade dos maiores, senão o maior artista plástico contemporâneo, o prestígio internacional que ainda falta ao único Parque do género, fazendo recair para si uma maior atracção do turismo de qualidade e cultural. -----

----- Nestes termos e nos melhores de direito aplicáveis, tendo em conta o disposto no artigo vigésimo quarto barra um, e) do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal, tendo ainda presente o convite e caderno de encargos, que por esta via também se aprova, delibere, com vista a um eventual ajuste directo: ---

----- Um - Convidar, nos termos do número um, do artigo centésimo décimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, o artista Pedro Cabrita Reis, para apresentação da sua melhor proposta com vista à concepção/construção da Intervenção Plástica Comemorativa do Ducentésimo Quinquagésimo Aniversário do Município de Oeiras, e bem assim de uma Escultura de homenagem ao Escritor António Feliciano Castilho,

a colocar na Segunda Fase do Parque dos Poetas, a prestação de serviços até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez e atendendo ao preço base de um milhão duzentos e cinquenta mil euros, acrescido do IVA à taxa legalmente aplicável; -----

-----Dois - A proposta deverá ser apresentada, por escrito, por transmissão electrónica de dados, no prazo de oito dias a contar da data do envio da carta-convite; deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do anexo um ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro e dos documentos que contenham os atributos da proposta de acordo com os quais o artista Pedro Cabrita Reis se dispõe a contratar, designadamente a indicação do preço total (sem IVA) e respectiva nota justificativa, condições de pagamento e prazos de vinculação à execução pretendida pela Câmara Municipal. -----

-----Três - A proposta deverá ainda mencionar expressamente que ao preço total acresce o IVA legal, indicando-se o respectivo valor e as taxas legais aplicáveis, entendendo-se, na falta daquela menção, que os preços apresentados não incluem aquele imposto; -----

-----Quatro - O contrato a celebrar terá execução financeira apenas no ano de dois mil e dez.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1214/09 - Pº. 267-DOM/DEM/09 - ESCOLA EB1 GOMES FREIRE DE ANDRADE – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EXTERIOR NAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS
- APROVAÇÃO DE PROCESSO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“Face às reclamações existentes de pais e professores dos alunos da Escola EB Um Gomes Freire de Andrade, quanto ao tipo de pavimento constituído por gravilha de pequena dimensão existente no espaço dos pavilhões pré-fabricados que se torna agressivo para as crianças, particularmente nas quedas que ocorrem ocasionalmente. Na sequência da informação número oitocentos e cinquenta e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Equipamentos



Municipais, propõe-se lançar procedimento por ajuste directo para a execução da empreitada que visa consolidar o piso, através da colocação de betonilha afagada e esquartejada, na Escola EB Um Gomes Freire de Andrade – instalações provisórias, que se encontram a funcionar na Rua da Índia, em Oeiras.

----- Procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o Convite e o Caderno de Encargos.

----- Estabelece o Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro medidas excepcionais de contratação pública aplicáveis aos procedimentos, necessários para a concretização de medidas nos eixos prioritários, designadamente no parque escolar, na qual se enquadra esta obra em causa.

----- Assim e face ao exposto, submeto a aprovação:

----- Um - Aprovação de início de procedimento com vista à selecção e adjudicação de empreitada, nos termos do regime de excepção previsto no Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove, de seis de Fevereiro:

----- a) Procedimento por ajuste directo, regulado no artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove de seis de Fevereiro, e aplicação subsidiária do Código dos Contratos PÚblicos;

----- b) Processo do procedimento, do qual constam o Convite e o Caderno de Encargos;

----- c) Convite a três entidades, conforme exigido no número um, do artigo sexto, do Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove de seis de Fevereiro, nomeadamente:

----- - VIESA - Vias e Saneamento, Limitada;

----- - Luis Frazão - Construção Civil e Obras PÚblicas, Sociedade Anónima;

----- - COPI - Construções Civis, Obras PÚblicas e Industriais, Limitada.

----- d) Preço base de quarenta e sete mil euros.

----- e) Prazo de execução de trinta dias.

-----f) Aprovação do Júri do procedimento, delegando-lhe as competências para realização de audiência prévia dos concorrentes, resposta a pedidos de esclarecimentos, apreciar e decidir sobre erros e omissões propostos pelos interessados e proceder a rectificações ou esclarecimentos por iniciativa própria, sendo constituído por:-----

-----Presidente: Engenheiro Carlos Elvas; -----

-----Vogal: Engenheiro Rui Carvalho; -----

-----Vogal: Engenheira Susana Silva; -----

-----Vogal suplente: Engenheiro Pedro Pais. -----

-----g) Não se prevê o dispêndio de qualquer verba no corrente ano. -----

-----h) A publicitação do presente procedimento no portal dos contratos públicos www.base.gov.pt, nos termos do artigo segundo, do Decreto-Lei trinta e quatro, de dois mil e nove, seis de Fevereiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 1215/09 - AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EVENTUAL REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ZONA NASCENTE DA FREGUESIA DE OEIRAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Foram recepcionados, na zona nascente da Freguesia de Oeiras, os espaços verdes de dois loteamentos, bem como a requalificação de diversos canteiros. Decorre então, a necessidade de se manterem os referidos novos espaços.-----

-----No dia nove de Janeiro de dois mil e oito teve início o contrato para manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da Freguesia de Oeiras (contrato número vinte e quatro, de dois mil e oito) com a empresa Flora Garden – Projectos Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Limitada, tendo este um valor mensal inicial de trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal



em vigor. -----

----- Atendendo que há um acréscimo de cinco mil novecentos e cinquenta e sete metros quadrados de zonas verdes, o que corresponde a um aumento de cerca de dois vírgula noventa por cento do total da área contratada inicialmente; -----

----- Atendendo a que de acordo com a alínea três ponto cinco, do capítulo primeiro – Objecto de Consulta do Programa de Concurso “O adjudicatário obriga-se a fazer cumprir integralmente a prestação de serviços no que concerne a trabalhos em áreas não previstas neste Caderno de Encargos, desde que esse excesso não exceda vinte e cinco por cento da área total prevista, mediante a obrigação de pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras, de valor equivalente e proporcional ao da área objecto de intervenção”.-----

----- Área aumentada: -----

----- As zonas ajardinadas a serem incluídas nesta prestação de serviços, localizam-se na zona nascente na Freguesia de Oeiras, estão identificadas nas plantas em anexo e são descriminadas em seguida: -----

----- - Vários canteiros, com um total de cinco mil metros quadrados e localizado na envolvente ao Centro de Bricolage IZI, na Figueirinha (ponto um da planta);-----

----- - Rotunda, com um total de cento e dez metros quadrados e localizada na Estrada de Oeiras, em Cacilhas de Oeiras (ponto dois da planta); -----

----- - Vários canteiros, com um total de seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis caldeiras de arruamento localizados na Rua José Malhoa, na Figueirinha (ponto três da planta); -----

----- - Vários canteiros com um total de cento e vinte metros quadrados, localizados na Rua Miguel Bombarda, em Santo Amaro (ponto quatro da planta);-----

----- - Um canteiro com um total de oitenta metros quadrados, localizado na Rua Piauí de Oeiras, junto ao chafariz, em Oeiras (ponto cinco da planta).-----

-----O presente aumento de área tem um valor total de cinco mil novecentos e cinquenta e sete metros quadrados. As áreas e parcelas, o tipo de rega e o custo por metro quadrado da área aumentada (de acordo com a proposta vencedora) encontram-se resumidos no seguinte quadro:--

-----Quadro Um – Cálculo do custo mensal relativo ao aumento de dois vírgula noventa por cento.-- -----

-----Zona / Área tipo a) / Custo por metro quadrado a) / Valor mensal (mais IVA) / Actualização (dois por cento) * / Custo total mensal a)-----

-----Um / cinco mil metros quadrados / zero vírgula cento e cinquenta e sete euros / setecentos e oitenta e cinco euros / quinze euros e setenta cêntimos / oitocentos euros e setenta cêntimos;-----

-----Dois / cento e dez metros quadrados / zero vírgula cento e cinquenta e sete euros / dezassete euros e vinte e sete cêntimos / zero vírgula trinta e cinco euros / dezassete euros e sessenta e dois cêntimos; -----

-----Três / seiscentos e quarenta e sete metros quadrados / zero vírgula cento e cinquenta e sete euros / cento e um euros e cinquenta e oito cêntimos / dois euros e três cêntimos / cento e três euros e sessenta e um cêntimos; -----

-----cinco / oitenta metros quadrados / zero vírgula cento e cinquenta e sete euros / doze euros e cinquenta e seis cêntimos / zero euros e vinte e cinco cêntimos / doze euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----Sub-total / cinco mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados / ... / ... / ... / novecentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos.-----

-----Zona / Área tipo b) / Custo por metro quadrado b) / Valor mensal / Actualização (dois por cento) / Custo total mensal b) -----

-----quatro / cento e vinte metros quadrados / zero vírgula cento e oitenta e quatro euros / vinte e dois euros e oito cêntimos / zero vírgula quarenta e quatro euros / vinte e dois euros e



cinquenta e dois cêntimos.-----

----- Sub-total / cento e vinte metros quadrados / ... / ... / ... / vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

----- Zona / Caldeiras / Custo por unidade e) / Valor mensal / Actualização (dois por cento) / Custo total mensal e):-----

----- um / cinquenta e seis unidades / sete euros / trezentos e noventa e dois euros / sete euros e oitenta e quatro cêntimos / trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. -

----- Sub-total / cinquenta e seis unidades / ... / ... / ... / trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

----- Total – mil trezentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos.-----

----- * Este valor foi informado através de ofício da A.N.M.P., será rectificado e actualizado após aprovação do Orçamento de Estado para dois mil e dez.-----

----- a) - Área com sistema de rega semi-automático e boca de rega-----

----- b) – Área com bocas de rega -----

----- c) – Área de sequeiro -----

----- d) – Pavimentos -----

----- e) – Caldeiras -----

----- O total mensal da soma das cinco áreas é de mil trezentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos. -----

----- Nestes termos, solicita-se a aprovação da prestação de serviços referente a um aumento de área em sede de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da Freguesia de Oeiras, aumento de área esse traduzido em cinco mil novecentos e cinquenta e sete metros quadrados de acordo com as plantas em anexo, ao co-contratante Flora Garden – Projectos Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Limitada, pelo valor mensal de mil trezentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal de vinte por

cento, pelo período de doze meses (com início a partir de nove de Janeiro de dois mil e dez e término em oito de Janeiro de dois mil e onze) correspondendo ao seguinte:

----- Valor mensal do contrato inicial (dois mil e oito) – trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos;

----- Valor mensal do aumento para o período compreendido entre nove de Janeiro de dois mil e dez e oito de Janeiro de dois mil e onze – mil trezentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos;

----- Valor global do aumento para o período compreendido entre nove de Janeiro de dois mil e dez e oito de Janeiro de dois mil e onze – dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos. Os valores apresentados são acrescidos de IVA à taxa em vigor.

----- Face ao que antecede, proponho:

----- Primeiro - A autorização da despesa referente ao aumento de área de dois vírgula noventa por cento relativa à aquisição da prestação de serviços de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da Freguesia de Oeiras, pelo período de doze meses, com efeitos a partir do dia nove de Janeiro de dois mil e dez e finalização em oito de Janeiro de dois mil e onze, que corresponde ao valor total (plurianual) de dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

----- Segundo - A aprovação desta minuta junta ao processo.

----- O valor deste aumento de área está previsto no Plano de Actividades de dois mil e dez e será cabimentado logo após a aprovação pela Assembleia Municipal.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

67 - PROPOSTA Nº. 1216/09 - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO VINHO DE CARCAVELOS “CONDE DE OEIRAS”:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:



----- “Tendo presente o elevado valor histórico-cultural do Vinho de Carcavelos e a importância da manutenção desse património regional e nacional para as gerações futuras, a Câmara Municipal de Oeiras assinou, em mil novecentos e noventa e oito, um protocolo com a Estação Agronómica Nacional, actual L-INIA (Instituto Nacional de Investigação Agrária), com vista à recuperação, manutenção e expansão da vinha e do legado pombalino existente. -----

----- Ao abrigo deste protocolo, e no decurso do mandato anterior (em dois mil e seis), foi dado início à plantação de nova vinha: dos sete vírgula cinco hectares iniciais, foram já plantados mais cinco hectares, contabilizando-se actualmente doze vírgula sete hectares. Este processo, cuja conclusão se prevê para o ano de dois mil e doze, com a plantação de mais sete vírgula cinco hectares, permitirá ao Município de Oeiras atingir os vinte hectares de vinha em pleno espaço urbano. -----

----- Paralelamente, foi decidido avançar com a recuperação do edifício Casal da Manteiga, construção que remonta ao Século Dezoito, e com a instalação de novos equipamentos, intervenções já concluídas. -----

----- Estas iniciativas do Município, cujo investimento total atingirá cerca de um milhão e quinhentos mil euros, permitirão o lançamento no mercado do Vinho de Carcavelos Conde de Oeiras já no corrente ano. -----

----- Também com vista à projecção da imagem e do valor intrínseco deste produto singular, no passado dia vinte e oito de Novembro foi também constituída a Confraria do Vinho de Carcavelos, sob patrocínio desta Autarquia e da Autarquia de Cascais. -----

----- Em resultado do trabalho desenvolvido pelo Município nos últimos anos, há já condições para se promover o lançamento do Vinho de Carcavelos Conde de Oeiras no mercado vitivinícola nacional (Lote dois barra zero nove, vinho mil novecentos e noventa e um barra mil novecentos e noventa e três, com treze anos de envelhecimento em madeira e cinco anos de envelhecimento em garrafa), importando fixar os preços de venda a praticar. -----

-----Proposta:-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere a aprovação do valor de venda nos seguintes termos (valores incluem IVA):-----

-----Caixa Premium: sessenta e cinco euros; -----

-----Caixa Individual: trinta e cinco euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1217/09 – CONSIDERAR OS ARTIGOS ABANDONADOS E ENTREGA DOS MESMOS À DASSJ: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Considerando que na sequência das acções desenvolvidas no âmbito de fiscalização efectuadas pelas diversas forças de segurança, foram recolhidos da via pública os artigos listados em anexo ao processo por se encontrarem abandonados. -----

-----Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente, a afixação do Edital número quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia e publicação em dois jornais, de âmbito local e nacional. -

-----Considerando que decorrido o prazo os referidos bens não foram objecto de reclamação, proponho: -----

-----Um - Que a Câmara Municipal delibere que os bens constantes da lista junta ao processo se considerem como abandonados, os quais serão adquiridos por ocupação nos termos do artigo milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

-----Dois - Entrega dos artigos à Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude, a fim de serem doados a instituições de solidariedade social e a famílias carenciadas existentes no Concelho. “ -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



69 - PROPOSTA Nº. 1218/09 - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS:-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

70 - PROPOSTA Nº. 1219/09 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A “PANCADA - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS” (EX-TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS):-----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

71 - PROPOSTA Nº. 1220/09 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMEM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ENSAIO DE MATERIAIS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Nos termos do disposto no artigo sexto, dos Estatutos da AMEM, o órgão deliberativo da AMEM corresponde à Assembleia Intermunicipal, composta pelos presidentes e por vereadores de cada uma das Câmaras dos Municípios Associados. -----

----- Dois - A designação de representantes do Município nos órgãos das entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado corresponde, nos termos do disposto na alínea i) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), à Câmara Municipal. -

----- Nesta conformidade, proponho ao executivo camarário que: -----

----- Delibere nomear, nos termos do disposto na alínea i) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze

de Janeiro) e artigo sexto, dos Estatutos da AMEM, os Senhores Vereadores Maria Madalena Pereira da Silva Castro e António Ricardo Henriques da Costa Barros como representantes do Município de Oeiras na Assembleia Intermunicipal da referida Associação de Municípios, devendo o respectivo mandato, nos termos do previsto no artigo sexto, dos citados Estatutos, corresponder à duração do mandato para os órgãos do Município de Oeiras, sem prejuízo de eventual substituição.” -----

-----II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1221/09 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO “LEMO - LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE MATERIAIS DE OBRAS, E.I.M.”: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - Nos termos do disposto no artigo oitavo, dos Estatutos da “LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M”, o Conselho de Administração é constituído por três membros, um dos quais será o respectivo Presidente, indicado pelo Município de Oeiras, e por dois vogais, a indicar por cada Município participante.-----

-----Dois - A designação de representantes do Município nos órgãos das entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado corresponde, nos termos do disposto na alínea i) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), à Câmara Municipal. -

-----Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que:-----

----- Delibere nomear, nos termos do disposto na alínea i) do número um, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro



de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) e artigo nono, dos Estatutos da “LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M”, os Senhores Emanuel da Silva Martins, para Presidente do Conselho de Administração e Eugénio Lourenço da Silva Faca como vogal do mesmo Conselho de Administração, devendo o respectivo mandato, nos termos do previsto no artigo nono, número dois, dos citados Estatutos, corresponder a quatro anos.”-----

----- II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram cinco votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, foi a mesma aprovada por maioria.-----

73 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

74 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Presidente,

O Chefe da Divisão Administrativa,